



Não precisa copiar as informações dos slides

Alterdata
AO VIVO
Não precisa copiar as informações dos slides
Inscrição online - recebe link automático

AVALIAÇÃO

Como realizou o acompanhamento do evento?

- Por e-mail / conexão eletrônica
- Na Internet / vídeo
- Por indicação
- Outro: _____

Atendeu suas expectativas?

Alliance
Certificado
A 04/10/2014 a 01/07/2015, empresa especializada em soluções, realizou no IFRJ, sob o número 04007000140, com sede na Rua Princesa Isabel, Avenida 207, Centro, Teresopolis, Alameda de São João de Janeiro e seus pontos subsidiários, CERTIFICOU:
Alexandre L. Neves
participou de maneira ativa e comprometida, com carga horária de 2 horas
Teresopolis, 27 de Fevereiro de 2015



Atenção ao AntiSpam

Contas UOL e BOL bloqueiam automaticamente emails de “*contas desconhecidas*”.

O acesso ao seu certificado será enviado pela seguinte conta:
no-reply@alterdata.com.br



SPED

O  digital do Governo

Como sobreviver ?

Propósito da palestra

- *Mostrar em linhas gerais as diversas plataformas de **fiscalização digital** existentes hoje;*
- *Os cuidados que empresário e contador precisarão ter, em não errar, **para sobreviver ao olho digital do Governo.***

Conteúdo Programático

- Atuação do Fisco - Antes e Depois
- Cuidado com os erros nas informações
- Responsabilidades
- Atenção aos Cadastros
- NFe (Nota Fiscal eletrônica)
- NFCe – CF – SAT (Nota Fiscal Consumidor)
- Manifestação do Destinatário
- MDFe (Manifesto Documentos Fiscais)
- RFID – (Radio Frequência Identificador Digital)
- EFD – Icms/Ipi
- EFD – Contribuições
- eSocial
- ECD – Escrituração Contábil Digital
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal
- Assinatura Digital

“Olho Digital”



Cruzamento de informações

RFB e Banco Central

A Receita Federal e o Banco Central Rastreiam seus Dados

O supercomputador é uma ferramenta decisiva no combate a fraudes, caixa dois e lavagem de dinheiro no Brasil.

Como a Receita Federal e o Banco Central Rastreiam seus Dados

CCS

Cadastro de
Clientes do
Sistema financeiro
nacional

Objetivo: reunir, atualizar e fiscalizar todas as contas bancárias das 182 instituições financeiras instaladas no País.

A primeira carga de informações que o computador recebeu durou quatro dias.

150 milhões

pastas (uma para cada correntista do País)

Toda conta que é aberta, fechada, movimentada ou abandonada, em qualquer banco do País, está armazenada ali, com origem, destino e nome do proprietário.

Só há dois sistemas
parecidos no planeta.

Alemanha e França Mas
ambos são inferiores ao brasileiro



A RECOMENDAÇÃO

É de que as empresas devem se esforçar, cada vez mais, no sentido de “ir acertando” os detalhes que faltam para minimizar problemas com o FISCO.

As informações são cruzadas on-line com:

CARTÓRIOS: Checar os bens imóveis – terrenos, casas, aptos, sítios, construções;

DETRANS: Registro de propriedade de veículos, motos, barcos, jet-skis e outros;

BANCOS: Cartões de crédito, débito, aplicações, movimentações, financiamentos;

EMPRESAS EM GERAL (NF-e SPED):

- . operações já rastreadas (Folha de pagamentos, FGTS, INSS, IRRF);
- . operações de compra e venda de mercadorias e serviços em geral;
- . serviços básicos (luz, água, telefone, saúde);
- . financiamentos em geral.

TUDO ISSO NOS ÂMBITOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Amarrando pessoa física e pessoa jurídica através destes cruzamentos inclusive os últimos 5 anos.

Empresa optante pelo SIMPLES ?

TRIBUTAÇÃO PELO LUCRO REAL: Empresas de grande porte. Representam apenas 6% das empresas do Brasil e são responsáveis por 85% de toda arrecadação nacional;

TRIBUTAÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO: Empresas de pequeno e médio porte. Representa 24% das empresas do Brasil e são responsáveis por 9% de toda arrecadação nacional;

TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL: 70% das empresas do Brasil e respondem por apenas 6% de toda arrecadação nacional, ou seja, é nas empresas do SIMPLES que o FISCO vai focar seus esforços, pois é nela onde se concentra a maior parte da informalidade.

16/09/13 a RFB lançou a PRIMEIRA FASE do programa AUTORREGULARIZAÇÃO para o SIMPLES NACIONAL.

Alerta Simples Nacional

NA PRIMEIRA FASE, Indícios de omissão de receitas auferidas em 2010, decorrentes dos repasses recebidos das administradoras de cartão de crédito, informados à Receita Federal via Decred, e a vendas efetuadas ao Governo Federal, cujos dados foram obtidos via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Cruzamento	DASN - Receita Bruta	Valor inf. por terceiros	Diferença
Siafi	R\$ 317.669.435,54	R\$ 853.676.374,79	R\$ 622.957.301,06
Decred	R\$ 4.302.057.133,25	R\$ 9.298.548.484,15	R\$ 5.363.242.449,88
Total – Alerta 1	R\$ 4.619.726.568,79	R\$ 10.152.224.858,94	R\$ 5.986.199.750,94

29 de Fevereiro a RFB lançou o ALERTA Anual de Fiscalização para 2016. Mais de Oito mil empresas foram alertadas



Contra a sonegação

Receita Federal caça contribuintes "pobres" nas redes sociais

Ao constatar inconsistências em declarações de imposto de renda, auditores recorrem a perfis de suspeitos em busca de pistas como fotos de carros de luxo e viagens ao Exterior

Por: [Itamar Melo](#)

🕒 15/06/2015 - 09:03min

Compartilhar



Cruzamento de informações

94 8 0079 6 71221 9 197 20063 8 3 07 43 0
2 7 8 8 7 1
9 18 5 8070590209701480 2503285 8 805992 6 3 13
97 21 463225 88173 1278 6 1184 597 8328 3 93

Plataforma dos Estados



CONSEFAZ

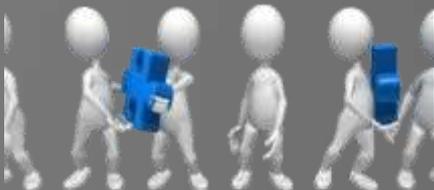
Coordenação Nacional dos Secretários da Fazendados Estados no CONFAZ

INTEGRAR



*Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação dos Estados e do Distrito Federal em **matérias de interesse comum**, visando otimizar a gestão financeira e tributária das respectivas unidades federativas;*

COMPARTILHAR



***Sistemas de processamento de dados** e informações mediante uso de infraestrutura comum capaz de maximizar a relação custo-benefício.*

Software

Desenvolvido pela SEFAZ de Santa Catarina

“Olho Mágico”

Em apenas 3 meses:

R\$ 15 milhões

em infrações tributárias
no segmento de supermercados



Checa a partir do código de barras do produto, a tributação registrada na **NFC-e**, com uma base de dados residente com quase **120 mil** itens, com a tributação correta pela legislação estadual.

Cadastrros irregulares que resultam

Tributação menor

Exemplo:

Carnes Bovinas – Alíquota de ICMS 12%

carnes e miudezas de aves, suínos, ovinos,

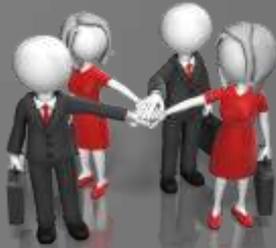
caprinos e coelhos – **Alíquota de ICMS 7%**



IEFE-Brasil

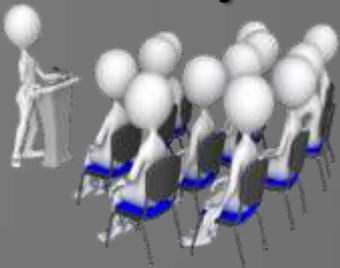
INSTITUTO DE ESTUDOS FISCAIS DOS ESTADOS

COOPERAÇÃO



Estados e Distrito Federal entre (Secretarias de Estado da Fazenda, Finanças, Receita e Tributação), para o desenvolvimento de atividades integradas em áreas de interesse comum.

FORMAÇÃO



Programas específicos para qualificação e desenvolvimento de servidores fazendários e para aprimoramento das atividades institucionais das secretarias.

Sistema Auditor Eletrônico da Sefaz vai aumentar produtividade nas fiscalizações a empresas em Sergipe.



Para fechar as contas públicas, Estados compram plataforma que 'vigia' contribuintes



BRASÍLIA – Os governos estaduais investem em tecnologia para aumentar a arrecadação e evitar mais medidas impopulares, como aumento de impostos, com o objetivo de fechar as contas públicas. **A ferramenta é capaz de cruzar informações de bancos de dados hospedadas em diferentes plataformas.** Trata-se do mesmo sistema utilizado por grandes bancos.

Outra possibilidade da nova ferramenta é **encontrar o padrão de comportamento de empresas que sonegam.** “Elas sempre têm o mesmo **modus operandi.**”

O sistema de cruzamento de informações também permite acompanhar de forma mais precisa a movimentação interestadual de cargas. É possível saber, por exemplo, **se o IPVA do caminhão está em dia, o perfil do motorista, o produto que está sendo transportado e até mesmo o horário que os caminhões cruzam os postos de pedágio.**

Cruzamento de informações



SPED

Plataforma SPED

Integração

- ✓ do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)
- ✓ ao Sistema de Auditoria Digital Único (ContÁgil)



Integração

Fisco Digital

- ✓ do Sistema Público de Contabilidade e Informação Digital (SPED)
- ✓ ao Sistema de Auditoria Tributária Unificada (ContÁgil)

Fisco Digital

INFORMAÇÕES
DIFERENTES ?

Agora com **SPED**

AÇÕES MAIS COMUNS EXECUTADAS PELO SPED

CAIXA CREDOR NA CONTABILIDADE

(a empresa paga mais do que fatura);

ESTOQUES COM SALDOS FURADOS

**VALORES DE CARTÕES MUITO MAIORES QUE
O FATURAMENTO DA EMPRESA;**

**PREENCHIMENTO IRREGULAR DAS NOTAS
FISCAIS**

Codificações de **CST, NCM, CFOP,**



Lágaro Jung Martins
**Auditor Fiscal e Coordenador-
geral de Fiscalização da RFB.**

“Queremos sair de uma média de 3,5 mil pequenas e médias empresas que são fiscalizadas no Brasil para mais de 35 mil”.

“É possível saber, com um ano de antecedência, em quais organizações e por qual motivo será necessária a intervenção de um Auditor fiscal”.

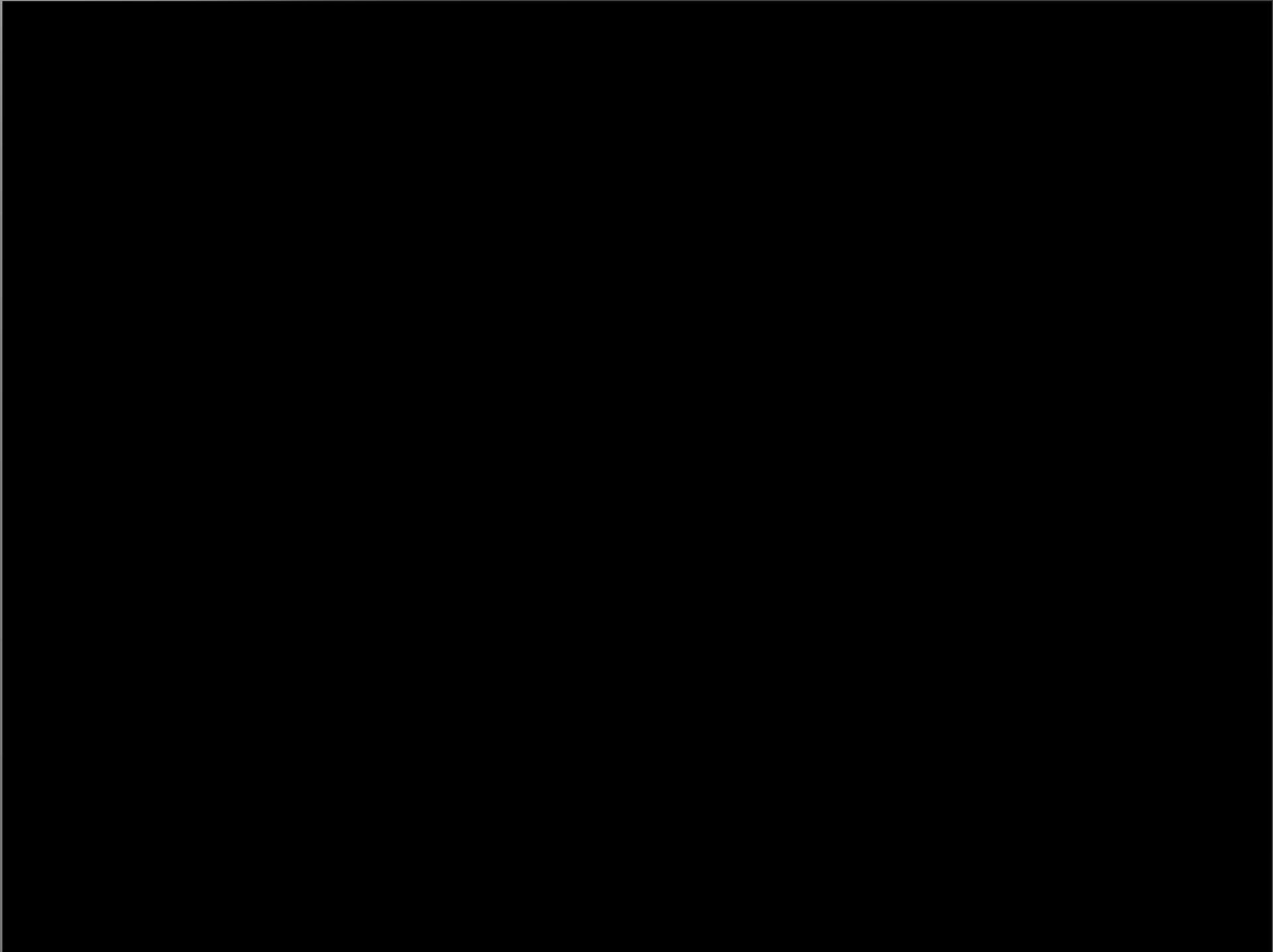
“A RFB tem obrigação de ajudar os que desejam e que fazem tudo o que podem para cumprir com os pagamentos tributários”

O cruzamento de informações Está sendo bem sucedido?

“Antes do Sped, apenas 28% dos autos de infração emitidos pela RFB eram mantidos. Em 2015, chegou a 99,87%. Isso quer dizer que o nível de acerto do Fisco é de quase 100% devido ao cruzamento de dados”.

No início desta década, um auditor da Receita, em média, obtinha R\$ 16,3 milhões com fiscalizações. Hoje, a média atinge R\$ 59,7 milhões.

**Cuidado
com os ERROS
nas Informações**



Profissões

Tolerância para erros ? **zero**

Você conhece alguma ?

Medicina



Você é o paciente
O que voce gostaria que acontecesse?

Como Sobreviver ?

Técnica / Conhecimento



Ambiente adequado (Reestruturação)



Soluções de análise (Tecnologia)



Ferramentas corretas



EMPRESA CONTÁBIL

REESTRUTURAÇÃO

TECNOLOGIA



CONHECIMENTO

Contador

Você precisa ficar 20 dias por mês se atualizando para eliminar ou diminuir a possibilidade de erros ao enviar o Sped



Levantamento mostra que 95% das empresas erram no Sped

- 1 – Numa única declaração 5.724 problemas, multa estimada, R\$ 20 milhões.
- 2 - Em outro diagnóstico 15 inconsistências, multa estimada, R\$ 6 milhões.
- 3 – Terceiro , único erro, repetido 300 vezes, **resultaria em auto de infração** de R\$ 600 mil.

MILHÕES DE REGRAS



Avaliar de 20 a 30 documentos fiscais por dia.

Após filtrados, saem pelo menos dez novas regras diárias.

ARMADILHAS



A Tabela do IPI(Tipi), por exemplo, tem 10 mil itens.

Pelo menos, 60 mil situações tributárias não inclusas.

Açúcar-NCM 17011100



1 KG

Tem substituição tributária do ICMS. Quer dizer, como a indústria já paga o tributo por toda a cadeia, o varejo fica isento.



5 KG

Para o pacote de 5 kg, isso não ocorre. Indústria e varejo recolhem ICMS separadamente.

Ketchup - NCM 21032010



NORMAL

CERTOS TRIBUTOS



PICANTE

TRIBUTOS DIFERENTES



Corre, corre . . .

Malha PJ

Detecção e comunicação do erro

- ✓ Extrato com as informações inconsistências;
- ✓ Possibilidade de retificação espontânea;
- ✓ Não aplicação da penalidade no 1º momento.





Malha PJ

Implantado entre 2014/2015

Estão tolerando o recebimento de arquivos com erros e informações omissas e por enquanto estão avisando os problemas por cartas e pelo domicilio eletrônico do contribuinte.

Malha Pessoa Jurídica Modelo de Aviso - Correspondência



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Malha Fiscal PJ

AVISO - MALHA FISCAL PESSOA JURÍDICA

Data de Entrada:
Ano-calendário:

Identificação do Contribuinte

CNPJ:
Nome Empresarial:
Endereço:

Verificações eletrônicas realizadas no campo de declarações, demonstrativos e outras obrigações acessórias apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) indicaram divergências de informações.

Para consultar as divergências identificadas e obter informações sobre como se autoregularizar acesse a opção "Extrato Malha Fiscal Pessoa Jurídica" no menu "Dêde Encontro" do site da RFB na internet no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O serviço está disponível para consulta no Portal e-CAC por meio de certificado digital.

A autoregularização é uma oportunidade de corrigir eventuais erros em informações declaradas à RFB, antes de ser iniciado o procedimento fiscal.

Após obter as providências de autoregularização descritas no Extrato Malha Fiscal Pessoa Jurídica, não é necessário comparecer à RFB nem apresentar documentos, sem ser intimado.

Se após consultar o extrato julgar que não há incorreções nas informações apresentadas, aguarde intimação da RFB para prestar esatrazamentos.

Malha Pessoa Jurídica Modelo de Extrato na Internet

CNPJ:
Razão Social:

No processamento eletrônico de suas declarações, demonstrativos e demais informações obrigatórias e fiscais, relativamente ao(s) período(s) de apuração indicado(s) abaixo, constatou-se a ocorrência das seguintes divergências:

Divergência(s) verificada(s):

Y - RFP declarado e menor em DCTF

Divergência entre RFP e pagar apurado em DFP e o respectivo débito declarado em DCTF, quando positivo

Período de apuração	Demonstrativo das Divergências	
	Origem	Valor (R\$)
01/01/2012 a 31/03/2012	DGF (ND 1411967) - Imposto de Renda a Pagar	10.096,53
	DCTF (ND 1992.012.2012.007028100) - Valor de Débito (RFP)	13.293,10
	Divergência	3.196,57

Período de apuração	Demonstrativo das Divergências	
	Origem	Valor (R\$)
01/04/2012 a 30/06/2012	DGF (ND 1411967) - Imposto de Renda a Pagar	90.175,55
	DCTF (ND 1992.012.2012.008043811) - Valor de Débito (RFP)	82.911,09
	Divergência	7.264,46

DTE - SN



Entrará em vigor em 15/06/2016

Sistema de comunicação eletrônica para ciência dos atos, notificações, intimações e avisos emitidos pelas administrações tributárias – Receita Federal, Estados e Municípios..

As comunicações feitas pelo DTE-SN terão caráter pessoal, e a ciência pode ser feita com certificado digital ou código de acesso.

O DTE-SN será utilizado pelos entes federados para as finalidades relativas às obrigações principais e acessórias dos tributos apurados na forma do SN e demais atos administrativos inerentes ao respectivo regime.

DTE - SN

Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que a empresa efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.

No entanto, caso não o faça em 45 dias, ela será considerada automaticamente realizada.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstas nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas, e não se aplica ao Microempreendedor Individual (MEI) .

CRIME FEDERAL

Port. **RFB 2.439/10** - Port. - Portaria RECEITA
FEDERAL DO BRASIL - RFB nº 2.439 de 21.12.2010

Estabelece procedimentos a serem observados na comunicação ao Ministério Público Federal de fatos que configurem, em tese, crimes contra a ordem tributária; contra a Previdência Social; contra a Administração Pública Federal, em detrimento da Fazenda Nacional; contra Administração Pública Estrangeira; bem como crimes de contrabando ou descaminho, de falsidade de títulos, papéis e documentos públicos e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

CAPÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

O QUE CARACTERIZA O CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (LEI Nº 8.137 DE 27.12.1990):

- I -Omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
- II-Fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;
- III-Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
- IV-Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;
- V-Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

OBS: A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 dias pode caracterizar este item.

Responsabilidade solidaria

O novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, através da Lei nº. 10.406/2002

Com a RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, o contabilista assume, juntamente com o seu cliente, a responsabilidade por culpa ou atos dolosos, perante terceiros.

CULPA: Regras básicas do desempenho não são observadas, resultando em negligência, imperícia ou imprudência.

DOLO: Vontade de obter resultado, mesmo sabendo que causará prejuízos a outrem (clientes, fisco, fornecedor ou sociedade).

O artigo 1177 do Código Civil trata da responsabilidade civil do contabilista.

“Os assentos lançados nos livros ou fichas dos proponentes, por quaisquer dos prepostos encarregados de sua escrituração produzem, salvo se houver procedido de má fé, os mesmos efeitos como se fossem por aquele.”

Parágrafo único - No exercício de suas funções, por prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.”

A exigência da adoção do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade consta da Resolução CFC Nº 987/2003 , que estabelece claramente a organização Contábil e o critério de prestação

Rever Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Consta nos artigos 593 a 609, que a prestação de serviços não sujeita os profissionais contábeis ou à lei especial.

A adoção do Contrato de Prestação de Serviços por parte dos Contabilistas e Organizações Contábeis, auxilia na definição e delimitação das responsabilidades profissionais **evitando controvérsias no relacionamento entre profissional e cliente, quando da aplicação dos artigos 1177 e 1178 da Lei 10.406/02** do Novo Código Civil, que tratam da responsabilidade dos profissionais da contabilidade como prepostos junto a seus clientes.

O Contrato de Prestação de Serviços Profissionais por escrito, além de ser obrigatório, **tem por finalidade comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica do profissional, permitindo segurança às partes e o regular desempenho das obrigações assumidas,** definindo de forma clara e objetiva os direitos e deveres das partes contratantes.



Conselho Federal de Contabilidade

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE**

Sumário

I – Norma sobre a Contratação de Serviços de Contabilidade

1. Resolução CFC nº 987/03	9
----------------------------------	---

II – Contratação de Serviços

1. A Importância do Contrato Escrito	13
2. Contatos Iniciais entre as Partes	15
3. Levantamento de Custos	17
4. Honorários Profissionais	18
5. Carta-Proposta	20
6. A Formalização do Contrato	21
7. Aspectos Legais	23

III – Modelos

1. Modelo Básico de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis	27
2. Modelo Completo de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis (Fonte: Fenacon)	31
3. Modelo de Contrato de Prestação de Serviços de Perícia	39

Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade (CFC)
http://www.cfc.org.br/uparq/contrato_prest_ser.pdf

Agora o Fisco é digital

SPED

Tolerância para
erros é **zero**

**INFORMAÇÕES
DETALHADAS
PARA O SPED**

**DIMINUIÇÃO
DAS CHANCES
DE SONEGAÇÃO**

**AUMENTO DA
VISIBILIDADE
DA EMPRESA**

ATENÇÃO AOS CADASTROS



Obrigatoriedade de informação do NCM

O Ajuste SINIEF 22/13, publicado em 06/12/2013, estabelece que a partir de 01 de Julho de 2014, para o modelo 55, e a partir de 01 de janeiro de 2015, para o modelo 65, a identificação das mercadorias na NF-e deverá conter o seu correspondente código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) completo, não sendo mais aceita a possibilidade de informar apenas o capítulo (dois dígitos).

Foram implementadas regras de validação para exigir o preenchimento de oito dígitos no campo relativo ao código NCM. De acordo com a Nota Técnica 2015.002 somente serão aceitos valores de NCM que existam na tabela correspondente, publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Se a NCM não existir a N.F.e será denegada.

Caso o item da nota se refira a um serviço tributado pelo ISS, ou a nota seja de ajuste, deverá ser informado o código "00" neste campo. Em caso de nota complementar que se refira a um destes dois casos, também poderá ser informado o código "00" neste campo.

NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
32.08	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso ; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.	
3208.10.10	Tintas	5
32.09	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso .	
3209.10.10	Tintas	0

Qual NCM ?

CÓDIGO CEST DEVERÁ SER INFORMADO NA NOTA A PARTIR DE 2016

Através do Convênio ICMS 92/2015 foi criada a obrigatoriedade de informar, na nota fiscal, o **Código Especificador da Substituição Tributária – CEST**, que identifica a mercadoria passível de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do imposto, relativos às operações subsequentes.

O **Convênio ICMS 16/2016** alterou o Convênio ICMS 92/2015, para **prorrogar para 01.10.2016** o início de obrigatoriedade de mencionar o referido código.

Nas operações com mercadorias ou bens listados nos Anexos I a XXVIII deste convênio, o contribuinte deverá **mencionar** o respectivo **CEST** no documento fiscal que acobertar a operação, **independentemente de a operação, mercadoria ou bem estarem sujeitos aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do imposto.**

Dados Fiscais

Modelos de Dados Fiscais: *Os modelos são utilizados apenas para facilitar o preenchimento dos dados relativos à tributação dos produtos. As alterações no modelo NÃO serão automaticamente atualizadas nos produtos que utilizaram este modelo.*

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

CST ICMS Isento

Pessoa Física

040

Pessoa Jurídica

040

Cálculo de ICMS

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada Saída

49 99

Controle de Selo?

Código do Selo

Código Reduzido

Classe de Enquadramento

Informações Gerais

Cód. de Classif. do IPI (NCM) CEST

55556666

Tipo do item

00

Combustível

Código ANP

% Gás Natural

0,0000

PIS / COFINS

CST

Entrada Saída

50 01

A Alterdata não se responsabiliza pelas alterações efetuadas nos dados fiscais dos produtos. Consulte o contador para o correto preenchimento das informações.

Fechar

Esta informação é importante pois A SEFAZ valida a relação entre o Código CEST e o NCM na geração Da N.F.e Sempre vai haver um código CEST Correspondente ao NCM.

Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código do produto no WFiscal são fundamentais para a integração com o sistema WFiscal

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

Al. ICMS Interna

1

Código de Situação da Operação - Simples Nacional

101 ?

Cálculo de ICMS

000003

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada

00 ?

Saída

50 ?

PIS / COFINS

Incide PIS/COFINS

Informações Gerais

Código do Produto no WFiscal

02552

Tipo do item

00 ? Combustível

Cód. de Classif. do IPI (NCM)

84733027

Gênero do item

84 ?

Fechar

Informação

 Código de Situação da Operação – Simples Nacional

- 101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
- 102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
- 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
- 201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 203 - Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
- 900 - Outros

OK

Dados Fiscais

Modelos de Dados Fiscais

Os modelos são utilizados apenas para facilitar o preenchimento dos dados relativos à tributação dos produtos. As alterações no modelo NÃO serão automaticamente atualizadas nos produtos que utilizaram este modelo.

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

CST ICMS Isento

Pessoa Física

040

Pessoa Jurídica

040

Cálculo de ICMS

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada Saída

49 99

Controle de Selo?

Código do Selo

Código de Redução

Classe de Enquadramento

Informações Gerais

Cód. de Classif. do IPI (NCM)

55556666

CEST

?

Tipo do item

00 ?

Combustível

Código ANP

% Gás Natural

0,0000 ?

PIS / COFINS

CST

Entrada 50 Saída 01

A Alterdata não se responsabiliza pelas alterações efetuadas nos dados fiscais dos produtos. Consulte o contador para o correto preenchimento das informações.

Fechar

Informação

i Código da situação tributária do IPI - ENTRADA

- 00 - Entrada com recuperação de crédito
- 01 - Entrada tributada com alíquota zero
- 02 - Entrada isenta
- 03 - Entrada não-tributada
- 04 - Entrada imune
- 05 - Entrada com suspensão
- 49 - Outras entradas

OK

Informação

i Código da situação tributária do IPI - SAÍDA

- 50 - Saída tributada
- 51 - Saída tributada com alíquota zero
- 52 - Saída isenta
- 53 - Saída não-tributada
- 54 - Saída imune
- 55 - Saída com suspensão
- 99 - Outras saídas

OK

Dados Fiscais

Modelos de Dados Fiscais

Os modelos são utilizados apenas para facilitar a entrada dos dados relativos à tributação dos produtos. As alterações no modelo NÃO serão automaticamente refletidas nos produtos que utilizaram este modelo.

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

CST ICMS Isento

Pessoa Física: 040

Pessoa Jurídica: 040

Cálculo de ICMS

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada: 49 Saída: 99

Controle de Selo?

Código do Selo:

Código Reduzido:

Informações Gerais

Cód. de Classif. do IPI (NCM): 55556666

CEST:

Tipo do item: 00 Combustível

Código ANP:

% Gás Natural: 0,0000

PIS / COFINS

CST

Entrada: 50 Saída: 01

A Alterdata não se responsabiliza pelas alterações efetuadas nos dados fiscais dos produtos. Consulte o contador para o correto preenchimento das informações.

Fechar

Informação

Códigos de Situação Tributária PIS/COFINS

- 01 - Operação Tributável - Base de cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (cumulativo/não cumulativo)
- 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada)
- 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero)
- 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero
- 07 - Operação Isenta da Contribuição
- 08 - Operação sem Incidência da Contribuição
- 09 - Operação com Suspensão da Contribuição
- 49 - Outras Operações de Saída
- 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
- 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
- 52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
- 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
- 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
- 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
- 67 - Crédito Presumido - Outras Operações
- 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
- 71 - Operação de Aquisição com Isenção
- 72 - Operação de Aquisição com Suspensão
- 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero
- 74 - Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
- 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária
- 98 - Outras Operações de Entrada
- 99 - Outras Operações

OK

A informação do CST é das mais relevantes porque ela define o tratamento tributário de cada compra ou de cada venda.

Dados Fiscais

Modelos de Dados Fiscais

Os modelos são utilizados apenas para facilitar o preenchimento dos dados relativos à tributação dos produtos. As alterações no modelo NÃO serão automaticamente atualizadas nos produtos que utilizaram este modelo.

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

CST ICMS Isento

Pessoa Física

040

Pessoa Jurídica

040

Cálculo de ICMS

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada Saída

49 99

Controle de Selo?

Código do Selo

Código Reduzido

Classe de Enquadramento

Informações Gerais

Cód. de Classif. do IPI (NCM)

55556666

CEST

?

Tipo do item

00

Código ANF

% Gás Natural

0,0000

Combustível

PIS / COFINS

CST

Entrada Saída

50 01

A Alterdata não se responsabiliza pelas alterações efetuadas nos dados fiscais dos produtos. Consulte o contador para o correto preenchimento das informações.

Fechar

Informação

i Tipo do Item

- 00 - Mercadoria para Revenda
- 01 - Matéria-Prima
- 02 - Embalagem
- 03 - Produto em Processo
- 04 - Produto Acabado
- 05 - Subproduto
- 06 - Produto Intermediário
- 07 - Material de Uso e Consumo
- 08 - Ativo Imobilizado
- 09 - Serviços
- 10 - Outros insumos
- 99 - Outras

OK



CT-e

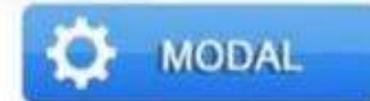
A partir de Janeiro de 2016 atualizar o leiaute em função do DIFAL. Receber a informação do ICMS devido para a UF de término do serviço de transporte nas operações interestaduais para consumidor final atendendo EC 87/15.



Ajuste SINIEF 9, de 02 de Outubro de 2015 que altera o Ajuste SINIEF 21/10: "Na hipótese do contribuinte emite de CT-e, no transporte interestadual de carga lotação, assim entendida a que corresponda a único conhecimento de transporte, e no transporte interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por uma única NF-e, realizado em veículos próprios do emitente ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir de 4 de abril de 2016."



Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos



AJUSTE SINIEF 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

<https://mdfe-portal.sefaz.rs.gov.br/>

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 140ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Fica instituído o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e -, modelo 58, que deverá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de **Transporte Interestadual e Intermunicipal** e de Comunicação - ICMS, em substituição ao Manifesto de Carga, modelo 25, previsto no inciso XVIII do art. 1º do **Convênio SINIEF 06/89**, de 21 de fevereiro de 1989



The screenshot shows the homepage of the Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) portal. The header includes the logo and the text "MANIFESTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FISCAIS". A navigation menu contains links for HOME, SOBRE O MDF-e, SERVIÇOS, LEGISLAÇÃO, DOCUMENTOS, and NOTÍCIAS. The main content area is titled "Notícias e Avisos" and lists several news items with their dates and authors. On the right side, there is a search bar, a statistics section for MDF-e (showing 0 authorized MDF-e and 1,504 million emitters), and a section for Secretarias de Fazenda with a dropdown menu and logos for Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), and Superintendência da Zona Franca de Manaus.

MDF-e TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS



Ate' o momento (08/04/2016), somente os estados destacados.

• Obrigatoriedade prevista para **01/01/2018** para **todos os segmentos**.

• Obrigatoriedade desde **01/07/2015** para todos os segmentos.

• Obrigatoriedade desde **01/07/2015** para transportes acobertando **mais de uma NF-e/CT-e**.

• Obrigatoriedade desde **03/08/2015** apenas para transporte de **combustíveis líquidos ou gasosos, mesmo contendo apenas uma NF-e/CT-e**.

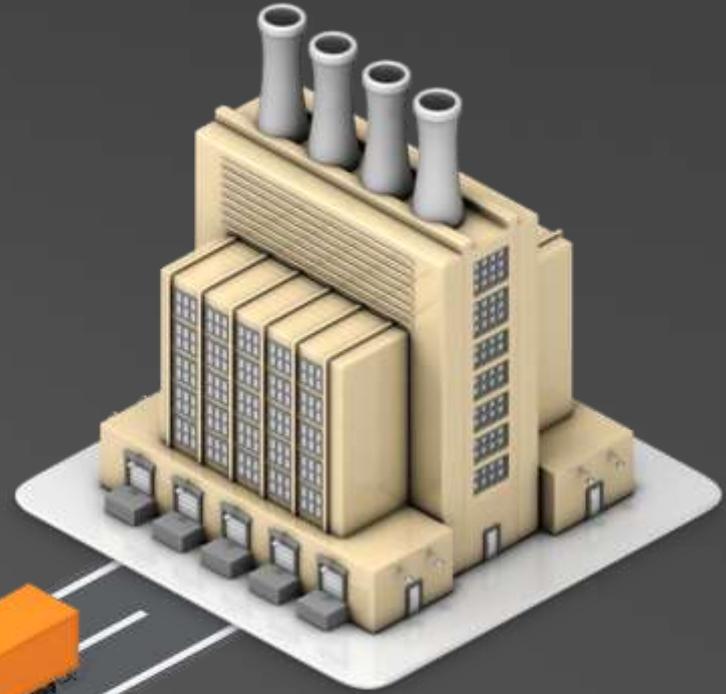
• Obrigatoriedade desde **01/10/2014** para **emitentes de CT-e**.

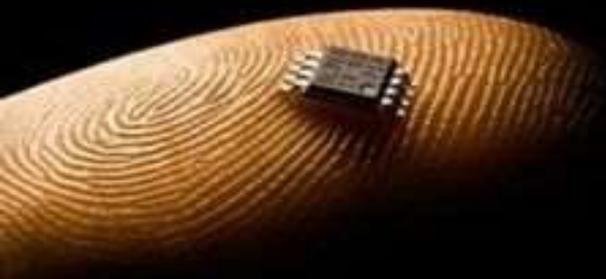
• Obrigatoriedade desde **03/02/2014** para emitentes de NF-e que transportam **combustíveis líquidos ou gasosos**.

• Havia previsão para **01/04/2015**, porém **a decisão foi revogada na NPF 024/2015 e não foi estabelecida uma nova data**.

• Obrigatoriedade desde **01/10/2014** para **emitentes de CT-e**;

• Obrigatoriedade desde **03/02/2014** para emitentes de NF-e que transportam **combustíveis líquidos ou gasosos**.





Brasil

www.brasil-id.org.br

id



RFID

IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA



Vai indicar o dono do caminhão, o motorista, qual a carga, de onde ela saiu, para onde ela vai, o percurso que ela vai fazer. O MDF-e será o documento que trata dessa integração com o Brasil id.

Brasil-ID

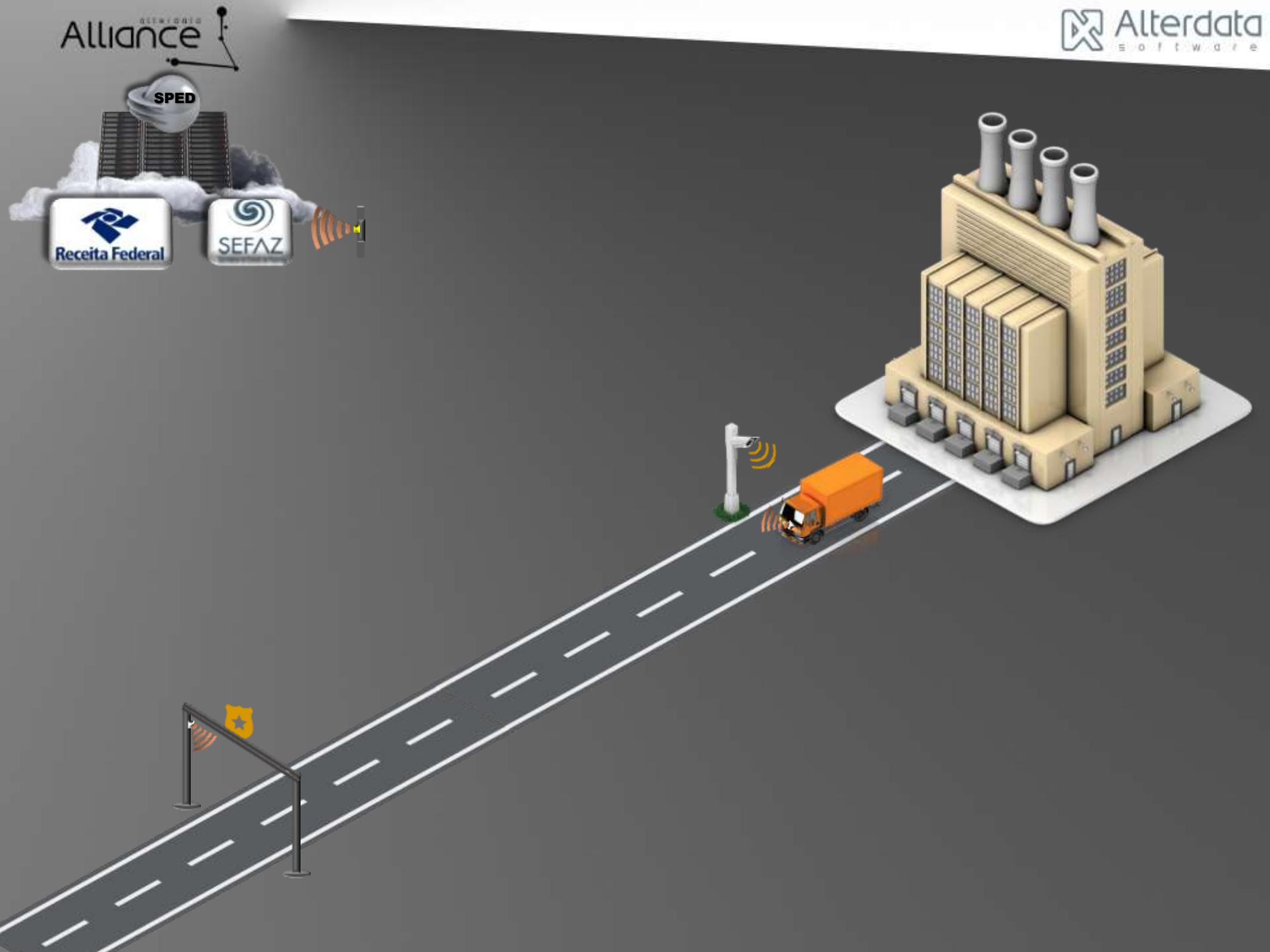
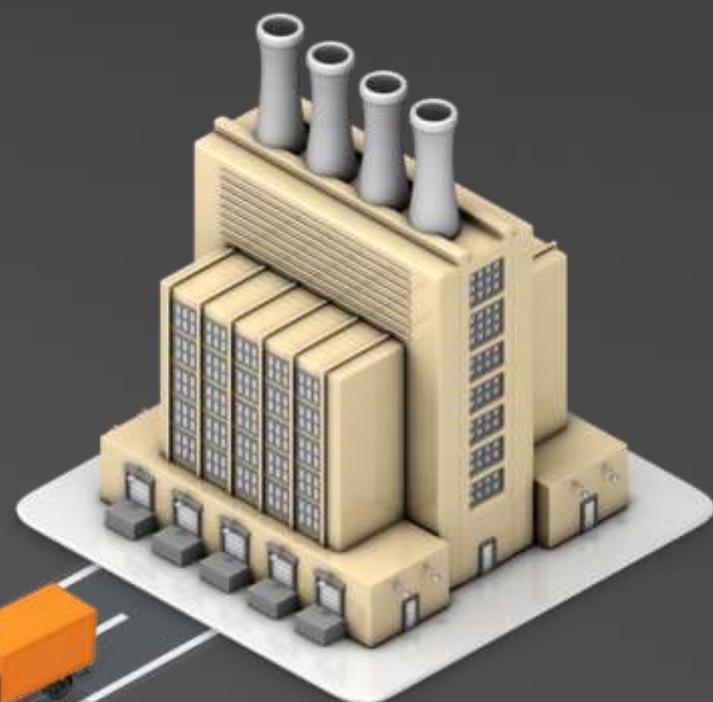
Maior visibilidade dos Processos Logísticos



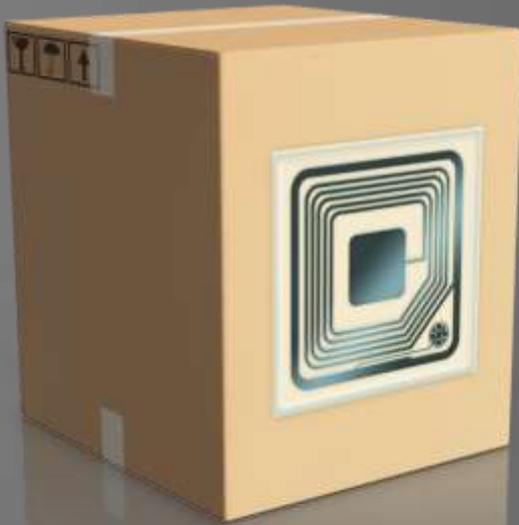
SPED

Receita Federal

SEFAZ







BRASIL-ID EM OPERAÇÃO

O PILOTO OPERACIONAL DO BRASIL-ID ATUALMENTE ESTÁ EM PLENA EXECUÇÃO, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE POSTOS FISCAIS E EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MERCADORIAS

Postos Fiscais - 13 Estados

- 1 Posto Fiscal Extrema - MG
- 2 Posto Fiscal Torres - RS
- 3 Posto Fiscal XV de Novembro - MS
- JK - GO
- Correntes - MT
- Ibepar - AM
- Estiva - MA
- Penaforte - CE
- Benito Gama - BA
- Xexéu - PE
- Antônio Manoel Dantas - SE
- ibu - RN
- 13 PRF em Lavrinhas - SP



11 - Posto Fiscal Manoel Antônio Dantas - SE - BR 101



Data de instalação: 15/08/2013

SPED



DOWNLOAD
XML

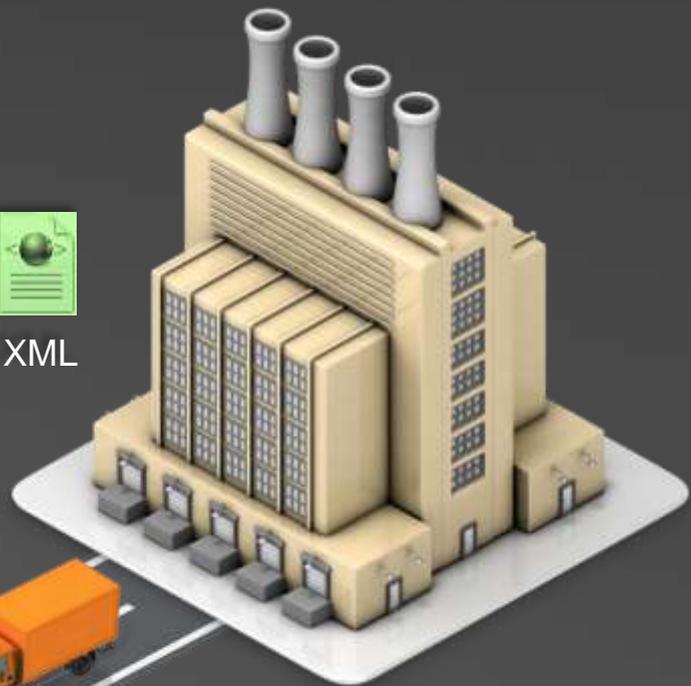
CONFERÊNCIA



NFC-e



XML



NFC

e

Oferecer nova alternativa para os documentos fiscais que registram operações em que o **destinatário seja consumidor final.**

Alternativa totalmente eletrônica para o **controle e fiscalização do varejo.**

A NFC-e foi lançada nacionalmente em novembro de 2013

- Não aderiu ainda
- Com calendário de obrigatoriedade
- Sem calendario de obrigatoriedade
- Com SAT - CFE
- 4 sistemas distintos de autorização operando



Adoção da NFC-e de acordo com cronogramas e critérios a serem estabelecidos pelas Unidades Federadas participantes do projeto.

PROJETO S@T – CFE

SISTEMA AUTENTICADOR E TRANSMISSOR DE CUPONS FISCAIS ELETRÔNICOS



Vantagens NFe



Impressoras Não Fiscais



Papel comum não certificado



Uso tecnologia mobilidade

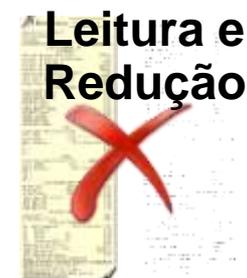


Expansão fácil de pontos de venda

X OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS



Mapa Resumo



Leitura e Redução



Lacre ECF

X INTERVENÇÃO TÉCNICA

X AUTORIZAÇÃO PRÉVIA



Consulta por QR Code

NFCe



NFCe DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI-EPP - NOVA ORIGINAL
 CNPJ: 21.923.756/0001-82 IE: 86676892
 AV DELFIM MOREIRA, 295 - VARZEA, TERESOPOLIS - RJ

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
NFC-e não permite aproveitamento de crédito ICMS

DETALHE DA VENDA
 NDC: 0301003037
 PRODUTOS

Código	Descrição	Qtd	Un	Unit.	Desc	Total
1078712	TORSILAX ENV 10 COMP P.M.C 8.83	1	UN	8,83	0,83	7,81
QTD. TOTAL DE ITENS						1
Dinheiro						7,81
VALOR TOTAL R\$						7,81

OPERADOR: 699 - ELISANGELA DOS SANTOS FIDELZ
 TONIO RAMOS

* 000.001.386 Serie 001
 p: 23/06/2015 18:44:07
 do Consumidor
 acesso em nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta
 CHAVE DE ACESSO
 0192-600 1000 0013 8611 0001 3860

CONSUMIDOR
 CNPJ/CPF/ID Estrangeiro:

Consulta via leitor QR Code

Protocolo de Autorização: 333150017656164



Nota Fiscal de Consumidor eletrônica

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro



↳ Consulta por chave de acesso



Confira as informações da sua compra na NFC-e abaixo.

		DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI- EPP CNPJ: 21.923.756/0001-82 Inscrição Estadual: 86876892	
AV DELFIM MOREIRA, 295, VARZEA, TERESOPOLIS, RJ			
DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS			
Código	Descrição	Qtd	Un
1076712	TORSILAX ENV 10 COMP P.M.C. 8,63	1	UN
Qtd. Total de Itens		1	
Valor Total R\$		7,80	
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO	
Dinheiro		7,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE MD5:fdfb4db7e81e3d7b1ca65b2e7c90e4d1:PV0000001186:NF:001385:CUPOM MANIA CONCORRA A PREMIOS:EN/IE SMS P 6789:0000000230515001388001:PROCON Av Rio Branco 25 RJ And 4 5 6 7:ALERJ R 1 de Marco s n RJ 21 25881418:Tributos: 2 50 32 05 :Check Consys 1 5 0 32:VOCE ECONOMIZOU: 0 83:NDC: 0301003037:VENDEDOR:687 OPERADOR:689 LOJA:03:			
EMISSÃO NORMAL Número: 1386 Série: 1 Data de Emissão: 23/05/2015 18:44:07 - Via Consumidor Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta			
CHAVE DE ACESSO 3315 0521 9237 5800 0182 6500 1000 0013 8811 0001 3880			
CONSUMIDOR Consumidor não identificado			
Protocolo de Autorização: 333150017658164 23/05/2015 18:44:24			
Ambiente de Produção		Versão XML: 3.10	Versão XSLT: 1.14

www4.fazenda.rj.gov.br/consultaNFCe/paginas/resultadoNFCeDetalhada.faces?cid=9



Nota Fiscal de Consumidor eletrônica

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro



Consulta por chave de acesso



Imprimir NFC-e detalhada



Imprimir autorização de uso

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3315 0521 9237 5600 0182 6900 1000 0013 8611 0001 3886	1386	3.10

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	1386	23/05/2015 18:44:07-03:00		7,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
21.923.756/0001-62	DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELHEPP	66876992	RJ

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0.5	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	0 - À vista	kNXNeR/e7WR9+6IKBcKn8ngjGQU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorização de Uso (Cod.: 110100)	333150017656164	23/05/2015 às 18:44:24-03:00



Consulta por Chave de Acesso



NFC-e DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI-EPP - NOVA ORIGINAL
 CNPJ: 21.923.766/0001-82 IE: 86876892

AV DELFIM MOREIRA, 295 - VARZEA, TERESOPOLIS - RJ

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
NFC-e não permite aproveitamento de crédito ICMS

DETALHE DA VENDA
 NDC: 0301003037
 PRODUTOS

Código	Descrição	Qtd	Un	Unit.	Desc	Total
1078712	TORSILAX ENV 10 COMP P.M.C 8.83	1	UN	8,83	0,83	7,1

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Dinheiro 7,90

VALOR TOTAL R\$ 7,90

OPERADOR: 699 - ELISANGELA DOS SANTOS FIDELZ
 VENDEDOOR: 687 - IVES ANTONIO RAMOS

NFC-e nº 000.001.386 Serie 001
 Emissão: 23/05/2016 18:44:07
 Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta

CHAVE DE ACESSO

3315 0521 9237 6600 0182 6600 1000 0013 6611 0001 3860

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro:

Consulta via leitor QR Code



Protocolo de Autorização: 333150017656164



Nota Fiscal de Consumidor eletrônica

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

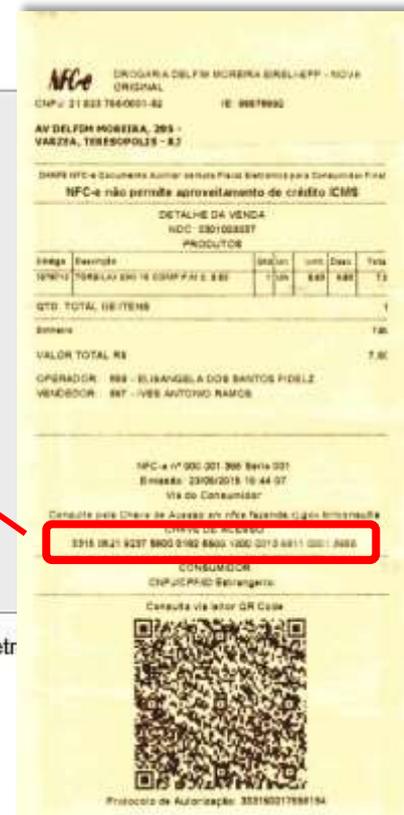


Consulta por chave de acesso

Chave de acesso*

Ambiente:* Produção Teste (ambiente de testes para contribuinte)





Chave de Acesso: Deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica. Na hipótese de se tratar de NF-e (modelo 55), [acesse](#). Caso se trate de CT-e (modelo 57), [acesse](#).



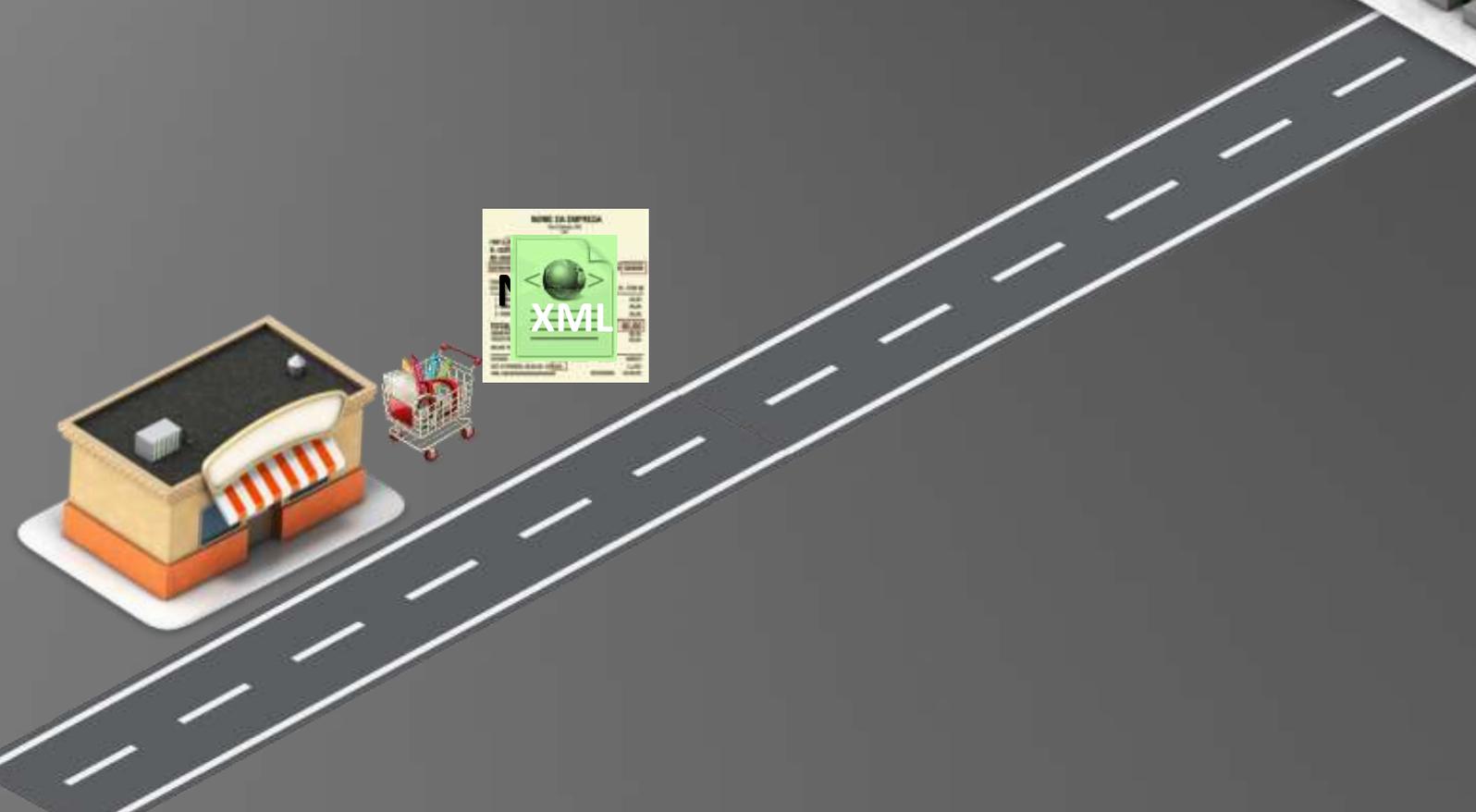
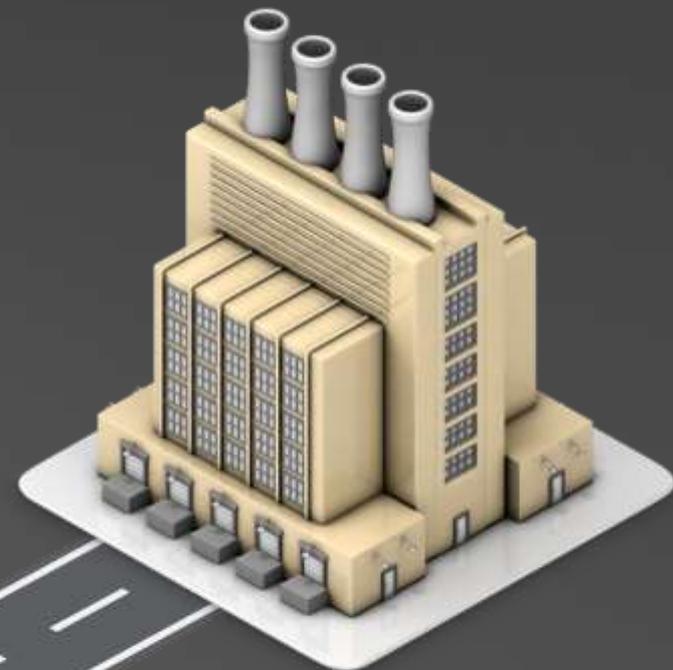
MAIS INFORMAÇÕES:

Manual de Orientação do Contribuinte (MOC),
disponível no Portal Nacional da NF-e

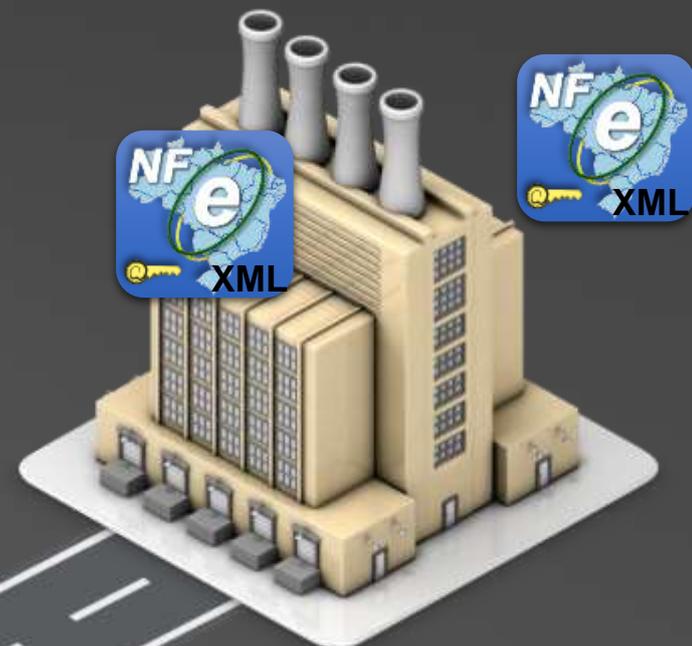
www.nfe.fazenda.gov.br

e

<http://www.fazenda.pr.gov.br/>



SPED



Manifestação do Destinatário



Manifestação do Destinatário



- * Ciência da Operação
- * Download da NF-e
- * Confirmação do Recebimento
- * Operação não realizada
- * Desconhecimento da Operação

Manifestação do Destinatário

Por que seria bom as empresas adotarem este processo, já que a Manifestação do Destinatário ainda não é obrigatória para todos?

Porque beneficiam o próprio destinatário das mercadorias:

- *É possível saber quais são as notas que foram emitidas, em todo o país, tendo a empresa como destinatária;*
- *Evita o uso indevido da Inscrição Estadual por parte de emitentes de NF-e que as utilizam para acobertar operações fraudulentas de remessas de mercadorias para destinatários diversos;*

- *Em obter o XML das NF-e, que não tenham sido transmitidas pelo respectivo emitente;*
- *Obter segurança jurídica no uso do crédito fiscal correspondente, pois uma nota confirmada não poderá ser cancelada pelo seu emitente;*
- *Registra junto aos seus fornecedores que a mercadoria foi recebida e constitui formalmente o vínculo comercial que resguarda juridicamente as faturas comerciais, sem a necessidade de assinatura no canhoto impresso no DANFE.*

Todas as NFs-e emitidas em tempo real

Aplicativo de Manifestação do Destinatário - VERSÃO DE TESTE

Manifestação Destinatário Sistema Ajuda

Destinatário: Razão Social: Empresa Teste CNPJ: 46.377.222/0001-29

Gerenciamento de Manifestação

Filtro

Período: // a // Forma de inclusão: Todos

Situação da NF-e: Todas Situação da Manifestação: Todas

Série: Número: a Apresentar Eventos:

CNPJ do Emitente: Chave de Acesso NF-e:

Os documentos eletrônicos gerados por esse aplicativo não têm validade jurídica

Selecionar todos Página 1 de 1

	Chave de Acesso	Série	Número	CNPJ/CPF do Emitente	Razão Social	IE	Data Emissão	Tipo de Operação	Valor Total da NF-e	Situação da NF-e	Situação da Manifestação	Evento	Forma de
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000941807002360	001	000000094	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000921807002366	001	000000092	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000911807002369	001	000000091	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000891807002360	001	000000089	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000901807002361	001	000000090	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000881807002363	001	000000088	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000761807002362	001	000000076	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Ciência da Emissão	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000741807002368	001	000000074	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000731807002360	001	000000073	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117111555001000000711807002366	001	000000071	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad

1

Legenda: NF-e Manifestada NF-e sem Evento NF-e com Evento Evento

Manifestação do Destinatário

2016 já entra para **todo o comércio e indústria** que recebem Nfe.
CONTADOR: importante ter conhecimento de **todas as notas** recebidas pelo cliente

Detalhamento da NFe

Aplicativo de Manifestação do Destinatário - VERSÃO DE TESTE

Manifestação Destinatário Sistema Ajuda

Destinatário
Razão Social: Empresa Teste CNPJ: 46.377.222/0001-29

Nota Fiscal

Status: Autorizada Chave de acesso: Número: 000000155 Versão XML: 2.00

Dados da NF-e Emitente Destinatário/Remetente Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais Exportação e Compras Cana Certificado Digital

NF-e Notas e Conhecimentos Fiscais Referenciados Notas Fiscais Referenciadas de Produtor Cupons Fiscais Vinculados à NF-e

Modelo	Série	Número	Data de emissão	Código Numérico	DV
55	049	000000155	23/08/2012	61000080	5

Tipo do documento: 0 - Entrada Data e Hora de saída/entrada: // : : Forma de pagamento: 0 - Pagamento à vista Forma de emissão: Normal Finalidade de emissão: 1 - NF-e normal Tipo impressão DANFE: Retrato

Natureza da operação: venda UF: SP Município de ocorrência: Franca

Valor total da nota	Valor ICMS da nota	Valor ICMS ST da nota
100,00	0,00	0,00

Histórico de Eventos

Protocolo	Data/Hora	Evento	Número de Sequência	Detalhe
135120005708834	03/09/2012 16:16:57	Autorização de Uso	1	
135120005787413	06/09/2012 14:24:28	Carta de Correção	1	

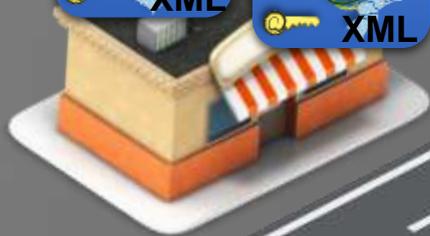
Os documentos eletrônicos gerados por esse aplicativo não têm validade jurídica

Validar Fechar



Integração Empresário x Contador

SPED



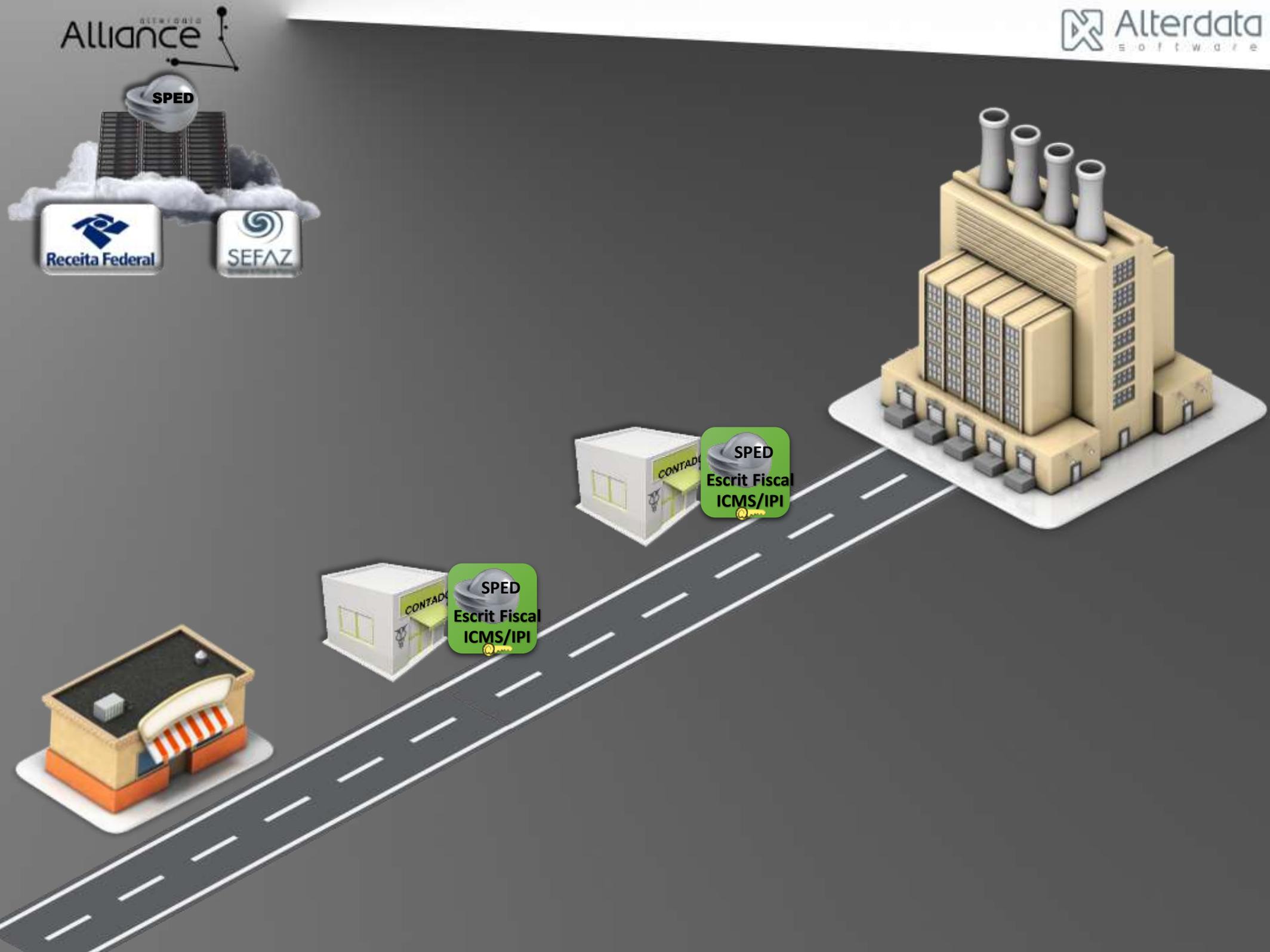
SPED

Receita Federal

SEFAZ

SPED
Escrit Fiscal
ICMS/IPI

SPED
Escrit Fiscal
ICMS/IPI



EFD – ICMS/IPI

(DOU de 23.07.15)

Protocolo ICMS 49/2015, promoveu alterações na obrigatoriedade da EFD-ICMS/IPI. As alterações são específicas quanto à dispensa da EFD para as empresas optantes pelo Simples Nacional. Com exceção das Unidades Federadas que tenham estabelecido a obrigatoriedade até o primeiro trimestre de 2014.

NOTA: A dispensa não alcançam as empresas do Simples Nacional, que recolham o ICMS fora deste regime.

EMPRESAS SÃO INTIMADAS A RECOLHEREM R\$ 38 MILHÕES DE ICMS POR UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS INDEVIDOS

Com o cruzamento de informações, a Sefaz identificou que algumas empresas aproveitaram créditos de ICMS em valores muito superiores aos registrados na nota fiscal de origem das compras das mercadorias.

Outras empresas lançaram créditos na apuração do imposto, quando sequer havia uma nota fiscal que originasse e validasse esses créditos.

As intimações foram transmitidas às empresas por **meio do DTE** no ambiente de autoatendimento do portal da Secretaria na internet, o **SefazNet**.

O Agente Fiscalizador dá indícios de que efetivamente estão utilizando o cruzamento entre as declarações e informações que são convergentes, como exemplo:

Maranhão: EFD ICMS IPI x DIEF x NF-e

EFD – ICMS/IPI TABELAS DOS BLOCOS**BLOCO****DESCRIÇÃO**

0

Abertura, Identificação e Referência

C

Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)

D

Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)

E

Apuração do ICMS e do IPI

G

Controle de Crédito ICMS do Ativo Permanente - CIAP

H

Inventário Físico (mensal, trimestral ou anual)

K**Controle de Produção e de estoque (mensal)**

1

Outras Informações

“ BLOCO K ”

Controle da Produção e Estoque



AJUSTE SINIEF 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014
Altera o Ajuste SINIEF 18/13, que dispõe sobre - EFD.

“§ 7º A escrituração do livro registro de controle da produção e do estoque”

PARA QUEM?

Contribuintes com atividade econômica **Industrial ou equiparada a indústria, atacadistas**, podendo, a critério do fisco, ser exigida de estabelecimentos de contribuintes de outros setores.”



Inventário inicial



Compras x Vendas



Inventário final



JAN

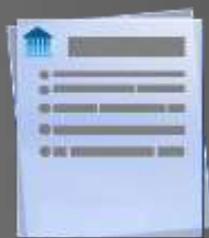
DEZ



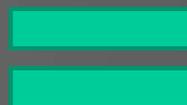
Estoque



ATACADISTA ENTRA ? Registro de Estoque



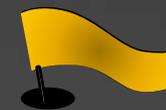
Registro de Produção



Reembalagem
Produto de Venda

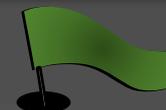
PÁGINA 37 • SEÇÃO 1 • 15/12/2015 • DOU

1º de janeiro

2017

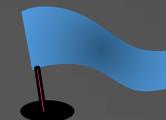
- a) Para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)** pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00;
- b) Para os estabelecimentos industriais de empresa habilitada ao Regime Aduaneiro Especial de entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) ou a outro regime alternativo a este;

1º de janeiro

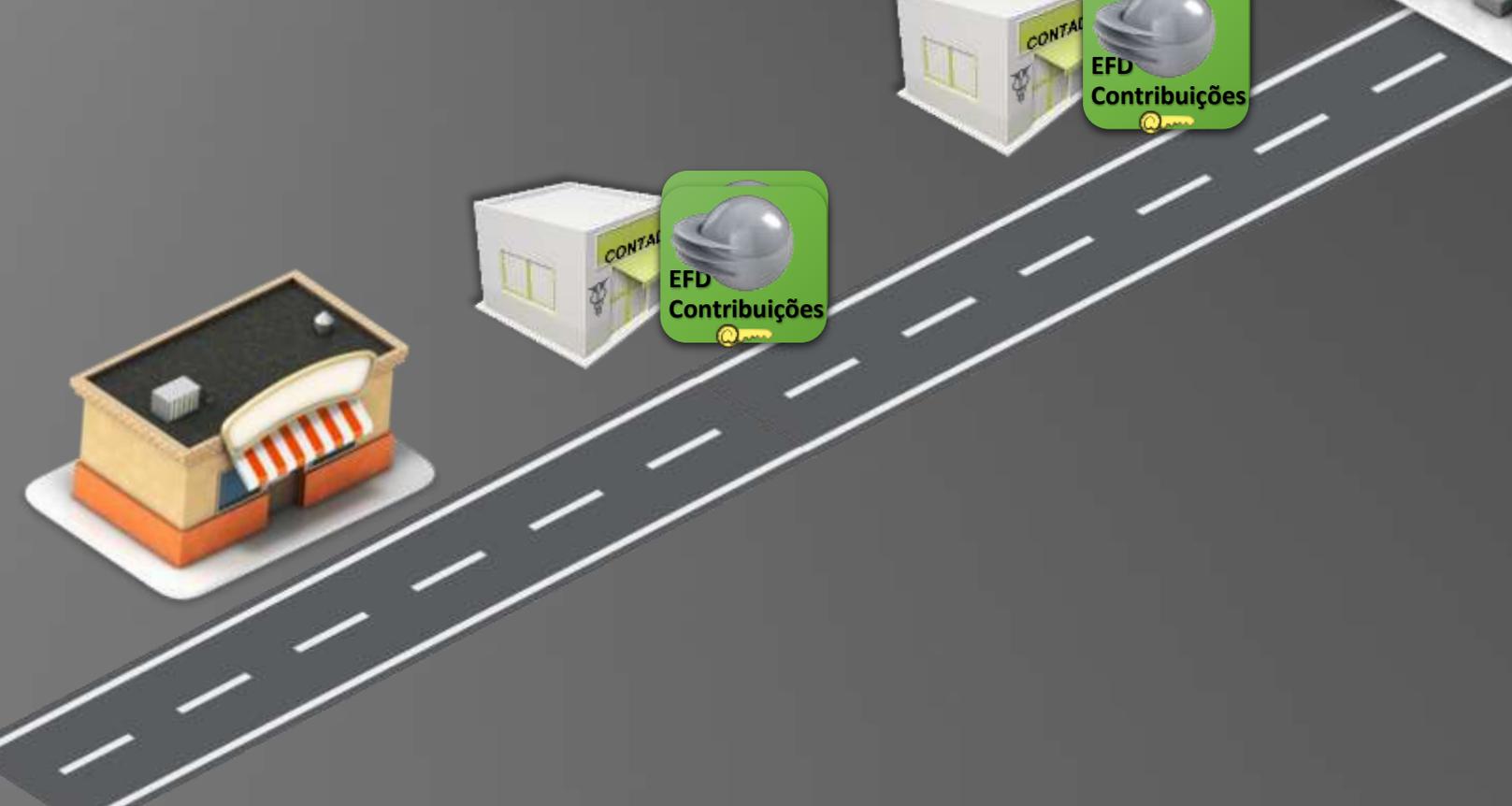
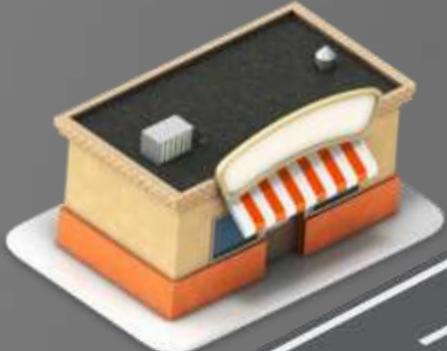
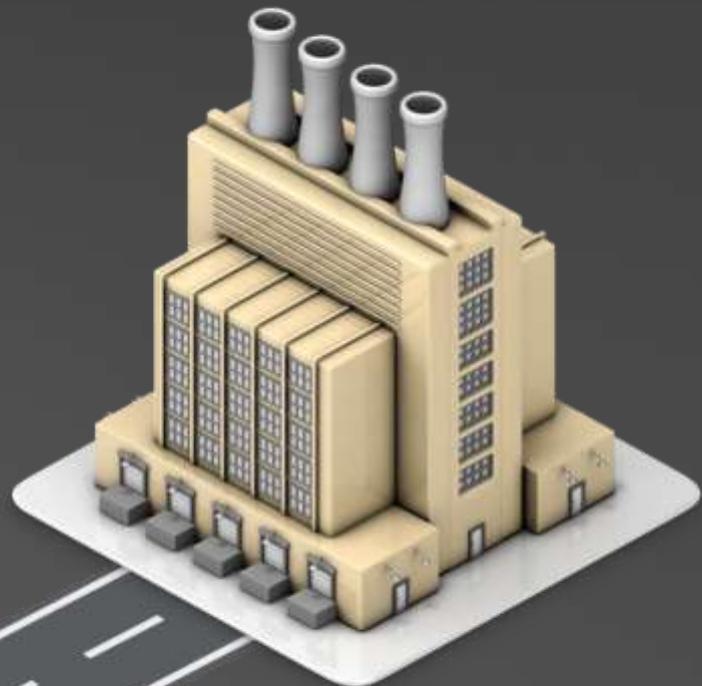
2018

Para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)** pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00;

1º de janeiro

2019

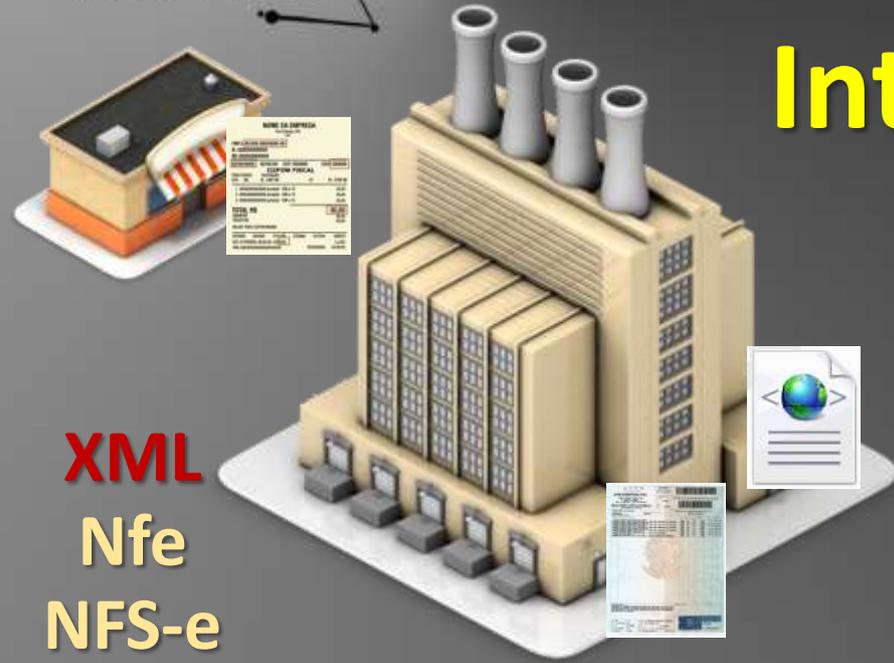
Para os demais estabelecimentos industriais; os estabelecimentos atacadistas classificados nos **grupos 462 a 469 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)** e os estabelecimentos equiparados a industrial."



EFD – Contribuições

Lucro Real
Lucro Presumido
Lucro Arbitrado

Integração



XML

Nfe

NFS-e

NFC-e

CTe

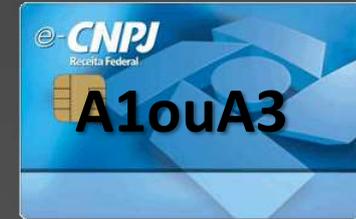
e/ou

Arq.ECF

Recibos

Extratos

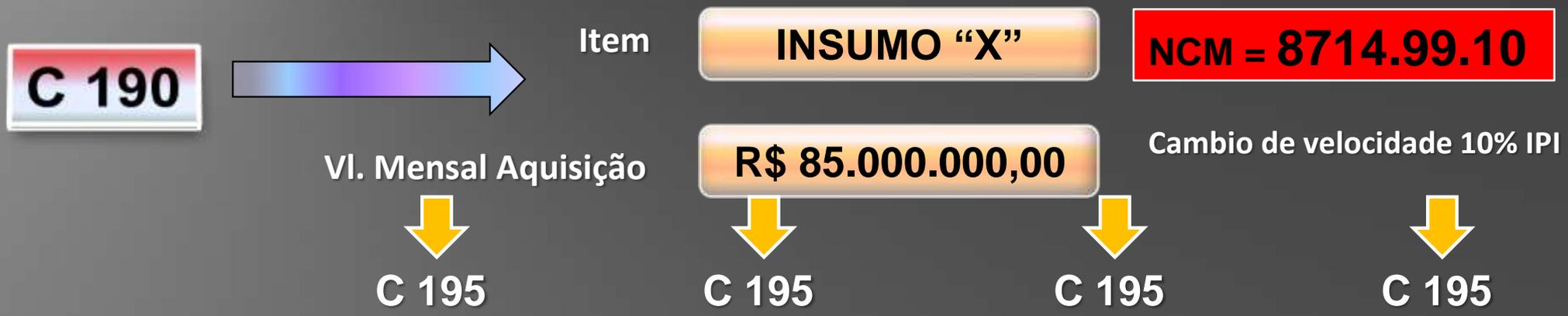
outros



Periodicidade: MENSAL

Centralizada na Matriz

Contador



Fornecedor	Fornecedor PJ "A"	Fornecedor PJ "B"	Fornecedor Merc.Ext	Fornecedor PJ "X"
CST	56	56	56	70
CFOP	1101	1101	3101	1101
Valor do bem	R\$ 22.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 28.000.000,00
Base Cálculo	R\$ 22.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	
Alíquota	7,6 %	7,6 %	7,6 %	
COFINS	R\$ 1.672.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.520.000,00	



- Relatórios
- Escrituração
 - EFD Contribuições
 - Dados da Escrituração
 - Relatório de Pendências
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Registros Fiscais - Consolidação das Operações
 - Consolidação da Contribuição do Período
 - Demonstração dos Créditos Apurados no Período
 - Contribuição sobre Receita Bruta

PENDÊNCIAS DE VALIDAÇÃO
 No relatório abaixo estão descritos os erros/avisos encontrados durante a validação.

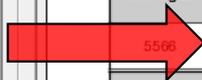
Erros Avisos



Código do município inválido. Utilizar código da "Tabela de Municípios do IBGE".	14
Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária da COFINS".	14
Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária do PIS/PASEP".	14
Campo obrigatório se o CST informado nos registros C181 ou C185 for igual a 02, 03, 04 ou 05.	47
Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil. Preencher com "9999999" caso contrário.	1
Registro filho obrigatório não foi informado.	2

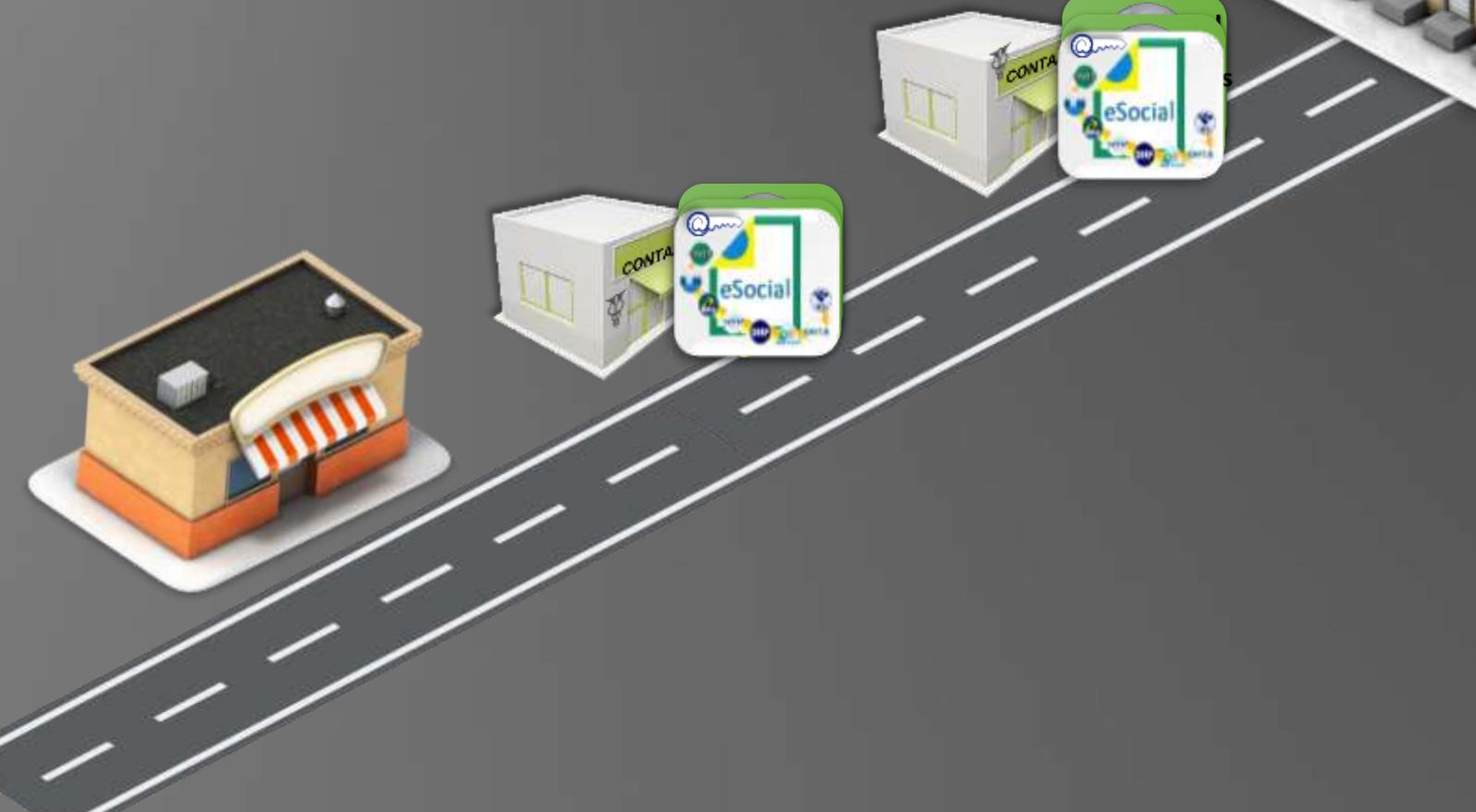
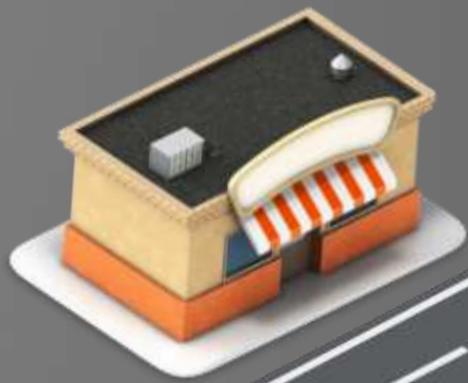
ERROS

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem	Campo de preenchimento obrigatório.				
5566	5 - COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 19012012 19012012 00000087 87 23,85
Mensagem	Campo de preenchimento obrigatório.				
6942	5 - COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 06012012 06012012 40169300 00 98,80
Mensagem	Campo de preenchimento obrigatório.				
7211	5 - COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 24012012 24012012 40093100 00 180,93



Corrigir os erros apontados, no cadastro de produto e gerar novo movimento

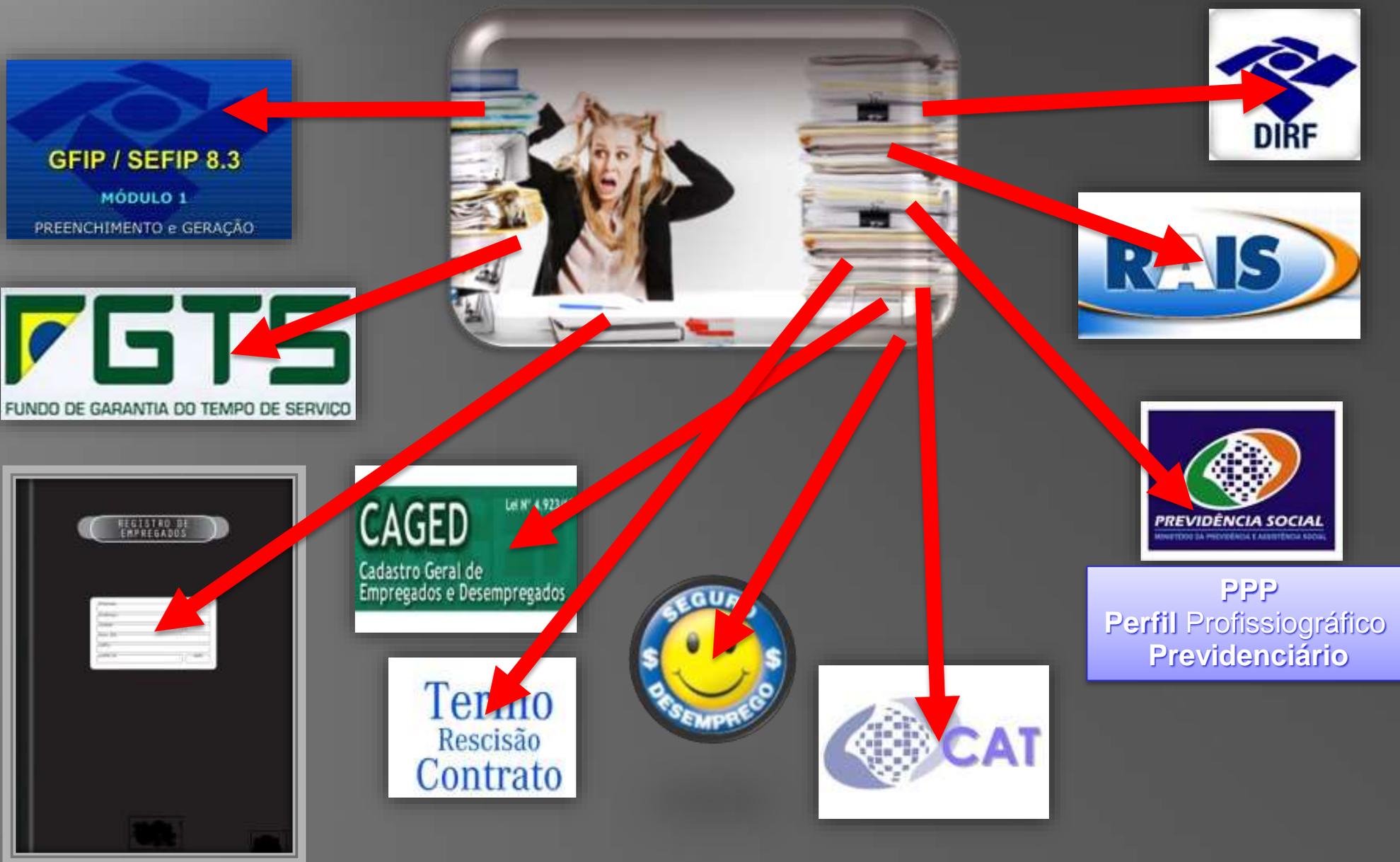
SPED



Informação Orientação Preparação



Cenário atual



O eSocial eliminará completamente 11 declarações (gradativamente)

- ✓ 1) **GFIP** – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- ✓ 2) **DIRF** – Declaração do imposto de Renda Retido na Fonte
- ✓ 3) **MANAD** – Manual Normativo de Arquivos Digitais
- ✓ 4) **Folha de Pagamento**
- ✓ 5) **CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- ✓ 6) **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- ✓ 7) **CAT** – Comunicação de Acidente de Trabalho
- ✓ 8) **Livro de Registro de Empregado**
- ✓ 9) **CSDS** – Comunicação de Dispensa e Seguro Desemprego
- ✓ 10) **Homolognet** – Sistema de Homologação de Rescisões Contratuais
- ✓ 11) **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Cenário e-Social



Programa
Web e Social
próprio



eSocial

e

Nova DCTF-Web

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: Exemplo 21 (CPF: 123.456.7890001-8) FEVEREIRO/2012

Débitos e Créditos

Menu

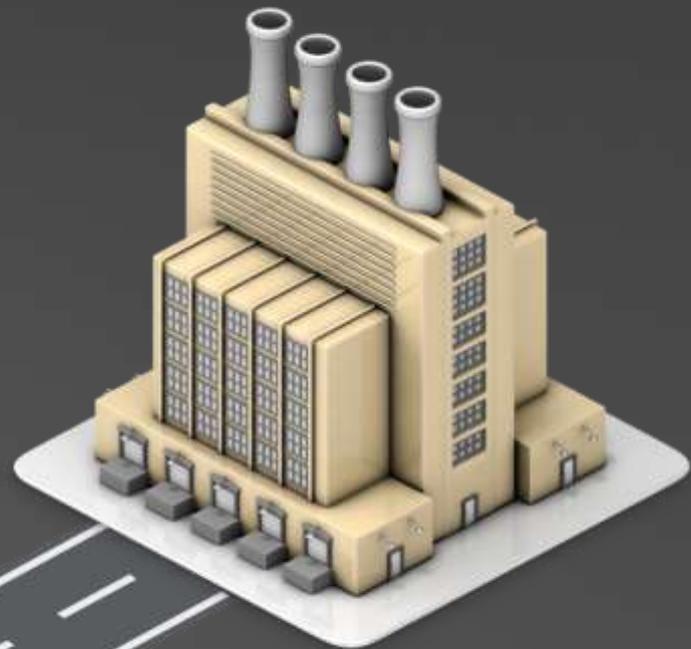
- EFD-Social
- Cadastro
- Débitos e Créditos
- (-) DESC. SEG
 - (+) Desc. Seg. Empreg./Avulso
 - (+) Desc. Contrib. Indiv.
- (-) PATRONAL
- (-) TERCEIROS
- Gerencial de Pagamentos
- Resumo de Retenções
- Declaração
- Imprimir
- Ferramentas
- Ajuda

	Débito Aporado	Crédito						Saldo a Pagar	
		Suspensão	Compensação	Parcelamento	Dedução Salário Família	Dedução Salário Maternidade	Retenção Lei 9.711/96		Pagamento com DARF
(-) SEGURADOS									
Desc. Seg. Empreg./Avulso	41.500,00	100,00	300,00	500,00	100,00	300,00	200,00	40.000,00	0,00
Desc. Contrib. Indiv.	2.500,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00
(+) PATRONAL	16.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) TERCEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.000,00	3.100,00	8.500,00	8.500,00	4.100,00	500,00	200,00	40.000,00	100,00

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

SPED



ECD – Escrituração contábil digital

Adoção Inicial – 2016

Deverá ser entregue até o último dia útil de maio.

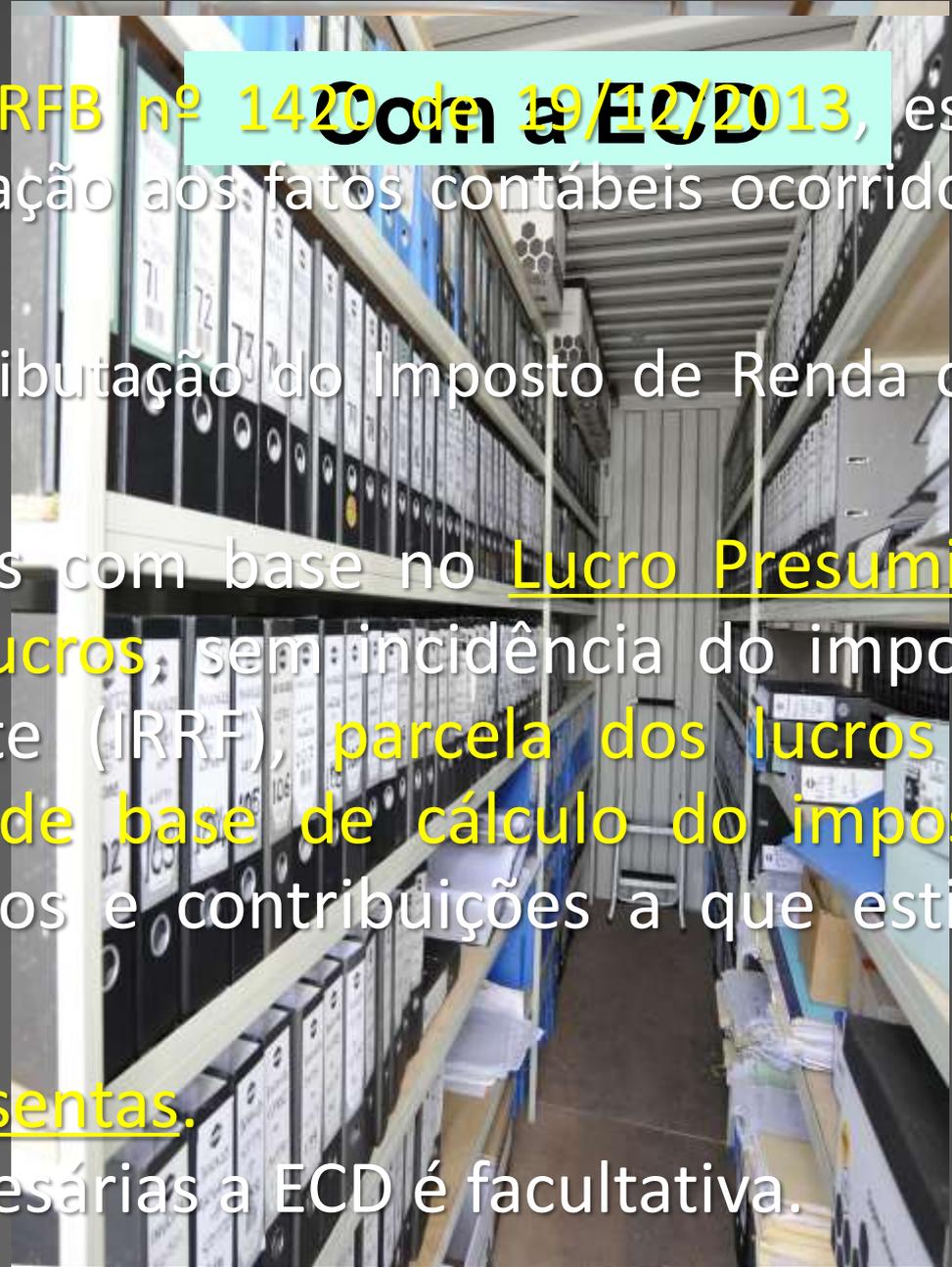
OBRIGATORIEDADE

Segundo a **Instrução Normativa RFB nº 1420 de 19/12/2013**, estão obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2014**:

-As pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no **Lucro Real**;

-As pessoas jurídicas tributadas com base no **Lucro Presumido**, que **distribuírem, a título de lucros**, sem incidência do imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF), **parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor de base de cálculo do imposto**, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita;

-As pessoas jurídicas **Imunes e Isentas**.
Para as outras sociedades empresárias a ECD é facultativa.



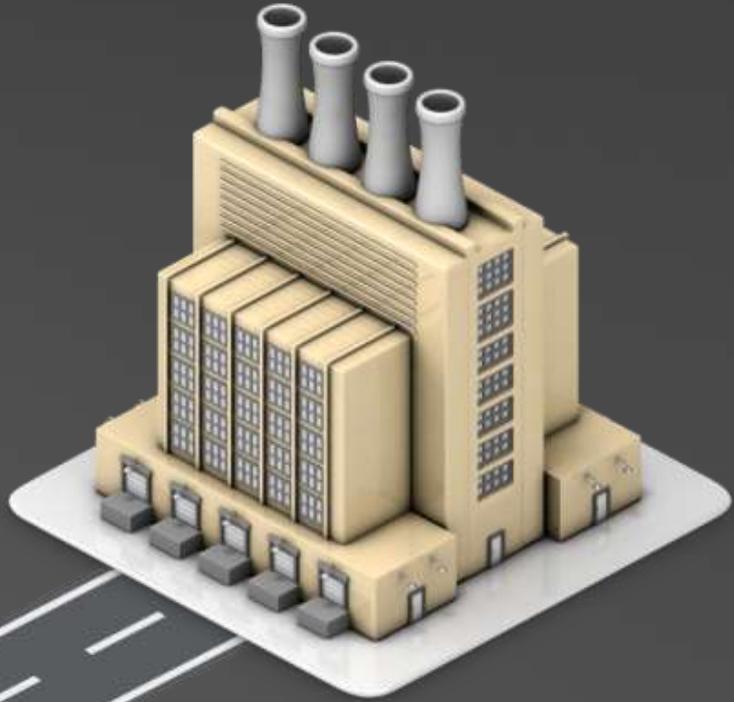
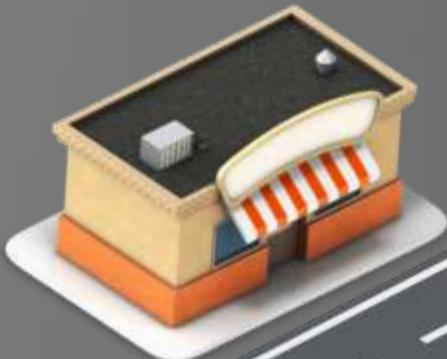
SPED

Receita Federal

SEFAZ

SPED
Escrituração
Fiscal Contab

SPED
Escrituração
Fiscal Contab



Escrituração contábil fiscal

Adoção Inicial – 2016

Deverá ser entregue até o último dia útil de Julho.

Obrigatorio a partir de 01/01/2014 - IN 1.422;

- Entrega até o último dia útil do mês de Junho 2016;
- Entrega centralizada na Matriz;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Arbitrado;
- Equiparadas;
- Imunes e Isentas.

NÃO SE APLICA

- Simples nacional;
- Órgãos públicos, autarquias, fundações públicas;
- Inativas

IMUNES E ISENTAS

OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DA ECD E ECF

Conforme disposto no inciso II do art. 5º da Instrução Normativa RFB numero 1.252, transcrito abaixo, o parâmetro de valor para a dispensa de obrigatoriedade corresponde ao valor das contribuições (PIS, Cofins e Contrib.Prev.Receita Bruta (CPRB)) objeto de escrituração, que vem a ser as contribuições incidentes sobre as receitas mensais, seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nesse valor que dispensa da escrituração digital, não se inclui o valor da contribuição incidente sobre a Folha de Salários.

Art. 5º Estão dispensados de apresentação da EFD-Contribuições:.....

II – as pessoas jurídicas imunes e isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto de escrituração nos termos desta Instrução Normativa, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado o disposto no § 5º;

Continua.....

Desta forma, caso a pessoa jurídica imune ou isenta não tenha apurado as três contribuições incidentes sobre receitas (PIS, Cofins e CPRB) em montante superior a R\$ 10.000,00 reais, está dispensada da apresentação, no correspondente mês, da EFD-Contribuições.

Em relação à ECD e a ECF, que tem periodicidade anual, vindo a pessoa jurídica imune ou isenta a sujeitar-se à obrigatoriedade da EFD-Contribuições em pelo menos 1 (um) mês de determinado ano calendário, sujeita-se, por consequência à obrigatoriedade da entrega da ECD e da ECF em relação ao ano calendário em questão, mesmo que nos demais meses do ano calendário, o valor das contribuições (sobre as receitas) a recolher seja inferior a R\$ 10.000,00.

As pessoas jurídicas imunes ou isentas que não estão obrigadas a entregar a EFD-Contribuições, conforme Instrução Normativa RFB no 1.252, de 1o de março de 2012, também não estão obrigadas a entregar a ECD e a ECF.

Também não entregarão a DIPJ, pois ela foi extinta.

Essas pessoas jurídicas podem entregar a ECD e a ECF de forma facultativa.

Fonte: Sítio do SPED

<http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2015/junho/noticia-12062015.htm>

Assinatura Digital

SÃO OBRIGATÓRIAS DUAS ASSINATURAS
Contabilista e Pessoa Jurídica.

CONTABILISTA:

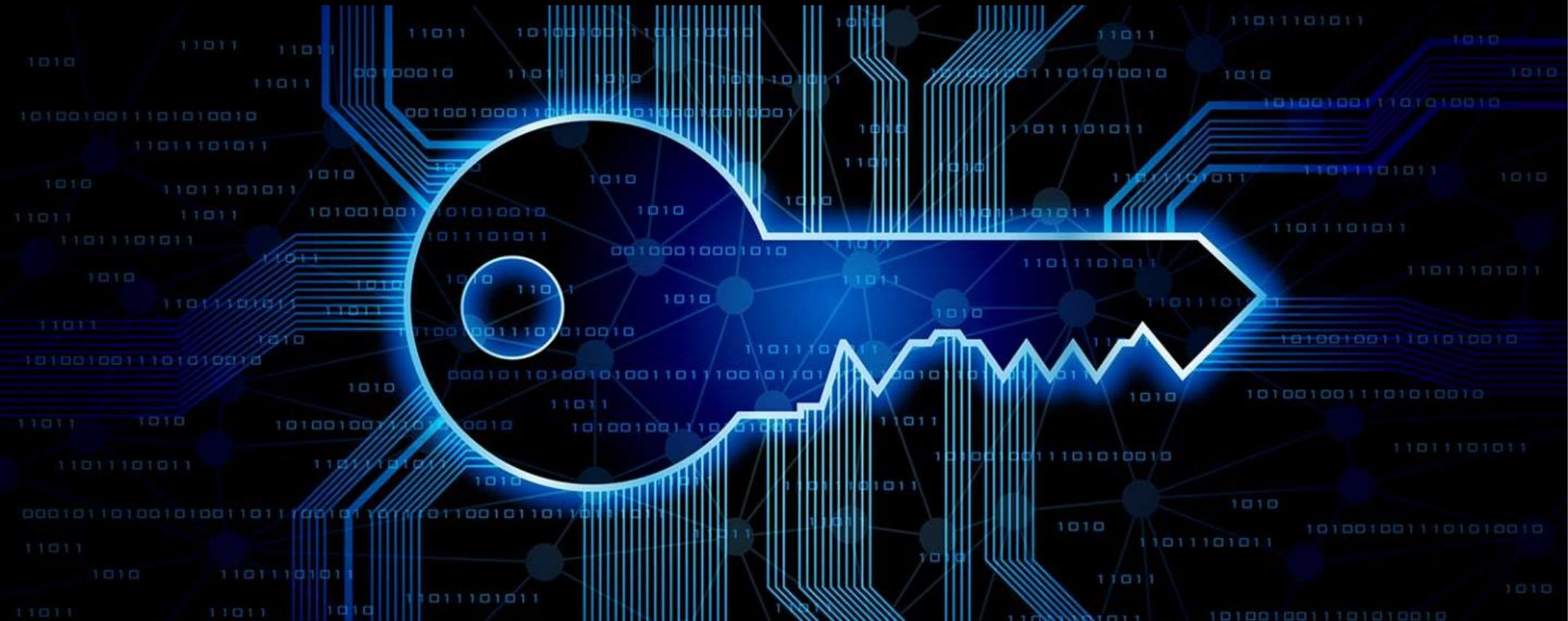
Só podem ser utilizados certificados digitais de pessoa física (**e-PF ou e-CPF**).

PESSOA JURÍDICA:

Poderá ser certificado digital válido (**do tipo A1 ou A3**):

- 1. O e-PJ ou e-CNPJ** do estabelecimento que contenha a mesma base do CNPJ (8 primeiros caracteres);
- 2. O e-PF ou e-CPF** do **representante legal** da empresa **ou procurador** constituído nos termos da Instrução Normativa RFB no 944, de 2009, com **procuração eletrônica** cadastrada no site da RFB.

Assinatura digital



A1 - Assinatura de Segurança nível 1



No certificado tipo A1 o par de chaves pública/privada é gerado em seu computador, no momento da solicitação de emissão do certificado.

A chave pública será enviada para a Autoridade Certificadora (AC) com a solicitação de emissão do certificado, enquanto a chave privada ficará armazenada em seu computador, devendo, obrigatoriamente, ser protegida por senha de acesso. Este certificado é instalado no mesmo computador onde foi efetuada a solicitação do certificado e tem **validade de 1 (um) ano**.

A3 - Assinatura de Segurança nível 3

O certificado tipo A3 oferece mais segurança, justamente porque o par de chaves é gerado em hardware específico, isto é num cartão inteligente ou token que não permite a exportação ou qualquer outro tipo de reprodução ou cópia da chave privada. Também no certificado tipo A3 a chave pública será enviada para a AC junto com a solicitação de emissão do certificado, enquanto a chave privada ficará armazenada no cartão ou token, impedindo tentativas de acesso de terceiros. Com este método, você poderá transportar a sua chave privada e o seu certificado digital de maneira segura, podendo realizar transações eletrônicas onde desejar. O certificado tipo A3 tem **validade de 5 (cinco) anos**.

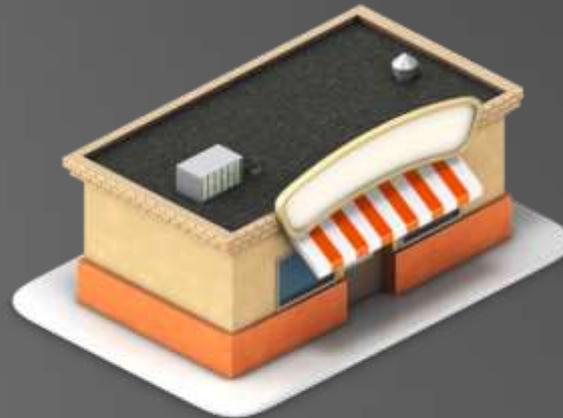


EMPRESÁRIOS

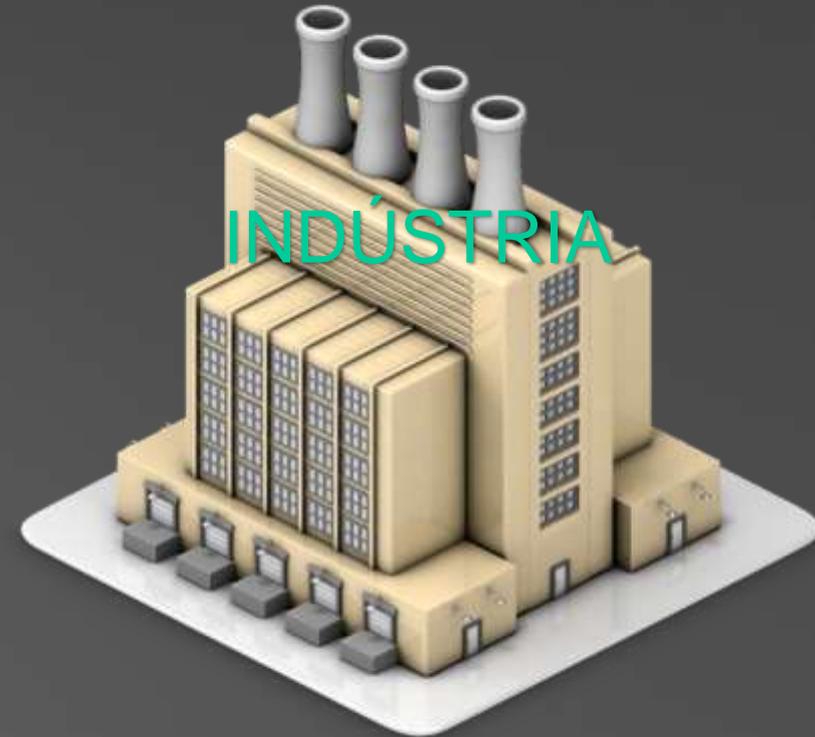
CONTADOR



COMÉRCIO



INDÚSTRIA



Vocês são os pacientes

O que vocês gostariam que acontecesse?



Como sobreviver ?

Conhecimentos





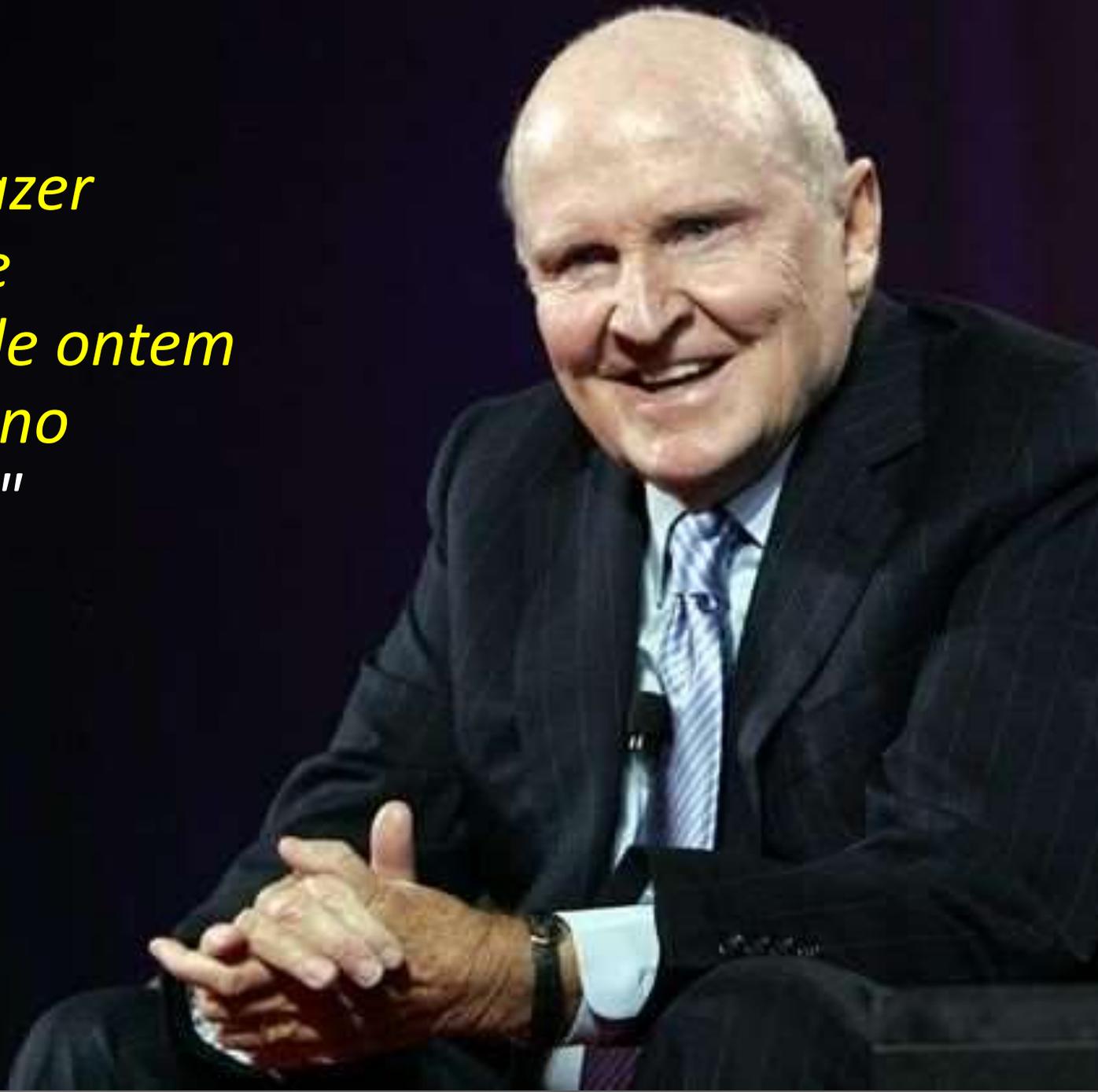
Reestruturação

Tecnologia



*"Você não pode fazer
o trabalho de hoje
com os métodos de ontem
se pretende estar no
mercado amanhã"*

Jack Welch



Alterdata Matriz
26 anos

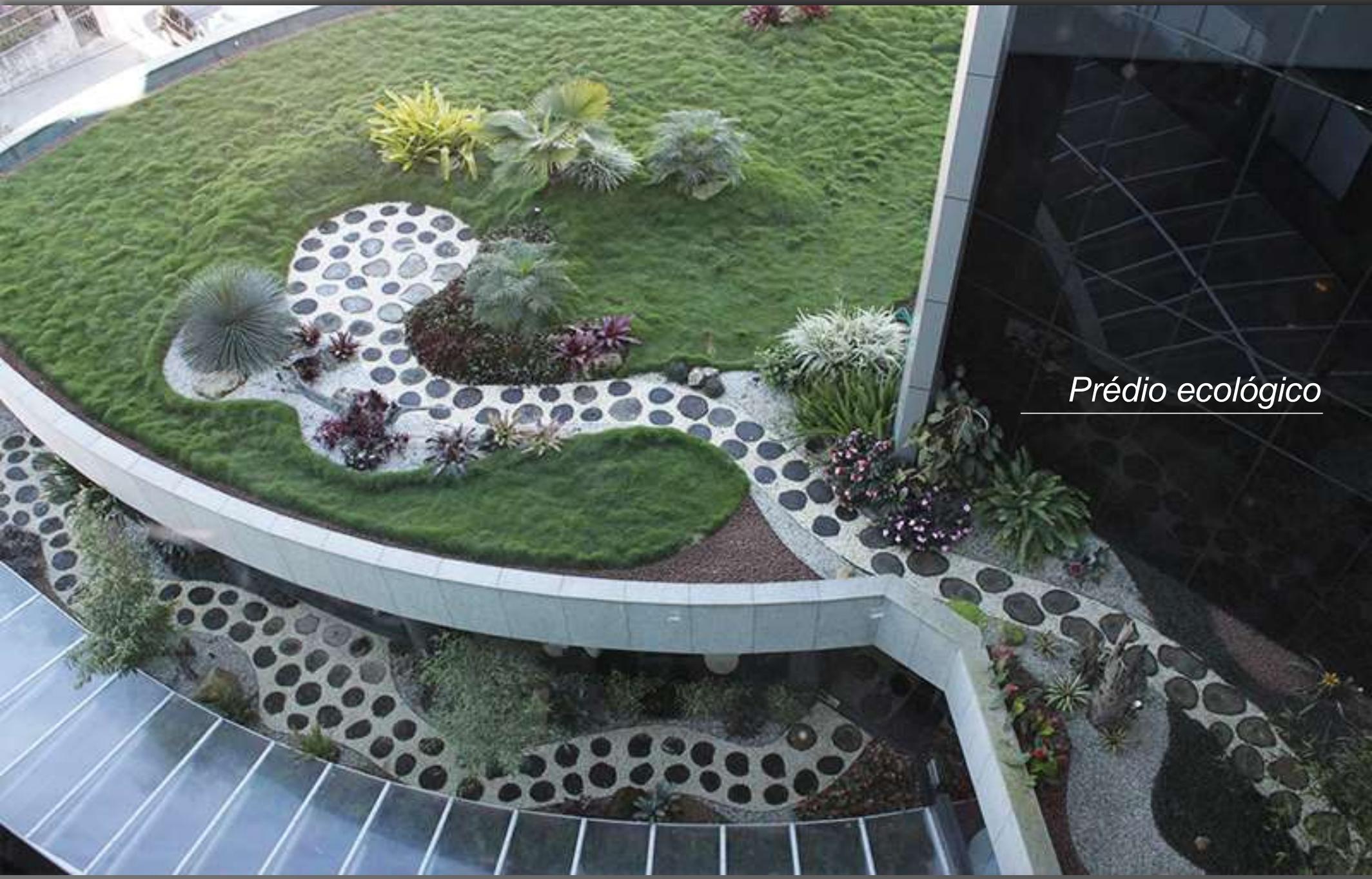
TERESÓPOLIS - RJ

CONHEÇA NOSSA EMPRESA

Alterdata
SOFTWARE



Entrada principal



Prédio ecológico

Alguns produtos

 shop

Pacote de soluções para automação de lojas e redes de lojas

 PACK
DIAMOND

Pacote de soluções contábeis para escritórios e empresas

 bimer

Sistema de ERP com CRM. Mais informações para as melhores decisões

 immobile
AUTOMAÇÃO IMOBILIÁRIA

Solução para imobiliárias, condomínios e administradoras

 Ponto
eletrônico

Alta Tecnologia no Controle de Ponto de Funcionários.

 alterdata
cards

Cartão fidelidade, mais facilidade para seu negócio e seus clientes

 NF easy
eletrônica

Nota fiscal eletrônica rápida e fácil

 NF stock
eletrônica

Armazene suas notas fiscais eletrônicas com praticidade e segurança

 alterdata
PACK
student

Solução gratuita para estudantes de Contabilidade e Administração.

Abrangência nacional



85 Bases
25 Estados

- Atuando no mercado de softwares desde 1989
- Mais de 1.200 Funcionários
- Mais de 300 mil softwares em operação
- Mais de 500 mil usuários



*Universidade
Corporativa
Alterdata*

*Universidade
Corporativa
Alterdata*



Salas de treinamento





Loja modelo



Conhece a nossa versão para estudantes do Sistema Alterdata ?

← → ↻ 🏠 packstudent.alterdata.com.br ☆



Conheça Download

Aprenda praticando!

BAIXAR AGORA

É grátis !!!

Quer saber mais ?



Soluções para lojas

Soluções empresariais

Soluções contábeis

Soluções imobiliárias

Sobre a Alterdata

Central do Cliente

Contato



 **tutore** / O **GUARDIÃO**
sped / DO SEU **SPED**



Realize Auditoria Fiscal com segurança e agilidade!

[Clique aqui e conheça mais!](#)

 **eSocial**

O eSocial já é uma realidade. Saiba mais no portal que preparamos sobre o assunto.

 **PACK**
DIAMOND

Conheça o Alterdata Pack, a solução escolhida por milhares de contadores em todo o Brasil.

 **bimer** alterdata erp

Tenha em suas mãos as informações para controlar a operação e tomar decisões estratégicas em seu negócio.

Solicitar palestras em parceria ou inscrever-se

<http://www.alterdata.com.br/Empresa/Palestras>

A stage with red curtains and two spotlights. The spotlights are positioned on the left and right sides of the stage, casting a beam of light onto the center. The word "Obrigado!" is written in large white letters in the center of the stage.

Obrigado !

Departamento Alliance Alterdata
0800-704-1418



A stage with red curtains and two spotlights. The word "Obrigado !" is written in large white letters in the center of the stage.

Obrigado !

Departamento Alliance Alterdata
0800-704-1418

